

Revista da
**Propriedade
Industrial**

Nº 2563
18 de Fevereiro de 2020

Desenho Industrial

Seção III



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Jair Bolsonaro

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Ministro da Economia

Paulo Roberto Nunes Guedes

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Claudio Vilar Furtado

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Economia, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Economy, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those refering to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Économie, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contracts de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Economía, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Wirtschaft, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.

DIRETORIA DE MARCAS, DESENHO INDUSTRIAL E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

DESENHO INDUSTRIAL

**PEDIDO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL
PEDIDO DIVIDIDO DE UM PEDIDO DE
REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL
ANTERIORMENTE DEPOSITADO**

Índice Geral:

Código 216 - Petição não Conhecida.....	5
Código 31 - Notificação de Depósito.....	6
Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo.....	31
Código 33.1 - Pedido Inexistente.....	32
Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI.....	34
Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica.....	62
Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI.....	77
Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI.....	81
Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento.....	84
Código 39 - Concessão do Registro.....	85
Código 42 - Extinção - Art. 119 inciso I da LPI.....	119
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI.....	120
Código 46 - Prorrogação.....	121
Código 47 - Petição Não Conhecida.....	122
Código 47.1 - Petição Prejudicada.....	123
Código 47.3 - Petição Deferida.....	125
Código 53.5 - Pedido Julgado Improcedente - Registro Mantido Vigente.....	136
Código 55 - Exigências Diversas.....	137
Código 56 - Transferência Deferida.....	144
Código 59 - Alteração de Nome Deferida.....	147
Código 62 - Alteração de Sede Deferida.....	150
Código 71 - Despacho Anulado.....	152
Código 74 - Republicação.....	153
Código 75 - Emissão de Fotocópia.....	154

Código 216 - Petição não Conhecida

(11) DI 6603908-8

Código 216 - Petição não Conhecida

(45) 03/04/2007

(73) COZA UTILIDADES PLÁSTICAS LTDA (BR/RS)

(74) Mario de Almeida Marcas e Patentes Ltda

Pet. 016130003575, de 30/09/2013, tendo em vista o encerramento da instância administrativa (art. 116 da LPI) com a publicação da decisão (despacho 200) na RPI 2221, de 30/07/2103.

Código 31 - Notificação de Depósito

Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial. O pedido segue para a etapa de exame técnico.

(21) BR 30 2019 004065-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 29/08/2019
(71) BEATRIZ TAMBELLI FRANCISCO (BR/SP)
(72) BEATRIZ TAMBELLI FRANCISCO
(74) VIRGINIA GUILLIOD FAGURY BARROS MALUF
Notificação de depósito (Protocolo: 870190084688 UF: WB Data: 29/08/2019
Hora: 15:55)

(21) BR 30 2020 000256-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/01/2020
(71) RINOVUM SUBSIDIARY 2, LLC (US)
(72) JUSTIN E. ANGERT
(74) Nascimento Advogados
Notificação de depósito (Protocolo: 870200010109 UF: WB Data: 22/01/2020
Hora: 10:17)

(21) BR 30 2020 000286-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/01/2020
(71) SC DESIGN COMÉRCIO DE CALÇADOS EIRELI - EPP (BR/SP)
(72) SARAH JANE CHOFKIAN
(74) EDUARDO MARTINELLI JÚNIOR
Notificação de depósito (Protocolo: 870200010580 UF: WB Data: 23/01/2020
Hora: 08:41)

(21) BR 30 2020 000316-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/01/2020
(71) G. R. DOS SANTOS - EPP (BR/SP)
(72) GISLENE RODRIGUES DOS SANTOS
(74) CLAY ELLISON GOMES LEAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870200011231 UF: WB Data: 24/01/2020
Hora: 09:07)

(21) BR 30 2020 000323-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/01/2020
(71) RECKITT BENCKISER HEALTH LIMITED (GB)
(72) TACO DIETVORST; RENS JURIAN HOEKE; TEUN FRANCISCUS VAN WETTEN
(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870200011465 UF: WB Data: 24/01/2020
Hora: 14:02)

(21) BR 30 2020 000324-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/01/2020
(71) RECKITT BENCKISER HEALTH LIMITED (GB)
(72) TACO DIETVORST; RENS JURIAN HOEKE; TEUN FRANCISCUS VAN WETTEN
(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200011468 UF: WB Data: 24/01/2020
Hora: 14:04)

(21) BR 30 2020 000344-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/01/2020
(71) FYBER STAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (BR/CE) ; JOSENILDO DE ARAUJO TAVARES (BR/CE)
(72) JOSENILDO DE ARAUJO TAVARES
Notificação de depósito (Protocolo: 870200012012 UF: WB Data: 24/01/2020
Hora: 22:05)

(21) BR 30 2020 000439-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 02/02/2020
(71) ROMULO MIRANDA GUIMARÃES (BR/MG)
(72) ROMULO MIRANDA GUIMARÃES; SABRINA SAMANTA TEODORO DA SILVA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200015569 UF: WB Data: 02/02/2020
Hora: 20:46)

(21) BR 30 2020 000440-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 03/02/2020
(71) LEANDRO SANTOS NUNES (BR/SP)
(72) LEANDRO SANTOS NUNES
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200015616 UF: WB Data: 03/02/2020
Hora: 09:10)

(21) BR 30 2020 000441-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 03/02/2020
(71) DOSTUM INDUSTRIA, COMERCIO E ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM RESINA LTDA - ME (BR/PB)
(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200015664 UF: WB Data: 03/02/2020
Hora: 10:15)

(21) BR 30 2020 000442-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/02/2020 (71) DOSTUM INDUSTRIA, COMERCIO E ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM RESINA LTDA - ME (BR/PB) (72) SERGIO JOSÉ DE MATOS Notificação de depósito (Protocolo: 870200015667 UF: WB Data: 03/02/2020 Hora: 10:19)
(21) BR 30 2020 000443-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/02/2020 (71) DOSTUM INDUSTRIA, COMERCIO E ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM RESINA LTDA - ME (BR/PB) (72) SERGIO JOSÉ DE MATOS Notificação de depósito (Protocolo: 870200015674 UF: WB Data: 03/02/2020 Hora: 10:25)
(21) BR 30 2020 000444-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/02/2020 (71) J.R. SIMPLOT COMPANY (US) (72) DAVID B. WALKER (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda. Notificação de depósito (Protocolo: 870200015768 UF: WB Data: 03/02/2020 Hora: 11:41)
(21) BR 30 2020 000445-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/02/2020 (71) FRANCISCO HUGO OLIVEIRA FELIPE (BR/CE) (72) FRANCISCO HUGO OLIVEIRA FELIPE (74) FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA FILHO Notificação de depósito (Protocolo: 870200015782 UF: WB Data: 03/02/2020 Hora: 11:58)
(21) BR 30 2020 000446-9	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/02/2020 (71) VISAVISIMPORTAÇÃO EIRELI (BR/SP) (72) MICHEL BERNARD CLAUDE LAIRE (74) NUNES MARCAS E SERVIÇOS LTDA. - ME Notificação de depósito (Protocolo: 870200015826 UF: WB Data: 03/02/2020 Hora: 12:54)
(21) BR 30 2020 000447-7	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/02/2020 (71) NATURA COSMÉTICOS S.A. (BR/SP) (72) MÁRCIO MIRANDA DE FARIA; THIAGO MILANO DE OLIVEIRA; GIDEON

	MOREIRA FERREIRA; JOSUÉ FERREIRA (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Notificação de depósito (Protocolo: 870200015851 UF: WB Data: 03/02/2020 Hora: 13:26)
(21) BR 30 2020 000448-5	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/02/2020 (71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP) (72) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO Notificação de depósito (Protocolo: 870200015915 UF: WB Data: 03/02/2020 Hora: 14:19)
(21) BR 30 2020 000449-3	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/02/2020 (71) BUFFALO MOTORES & ACOPLADOS LTDA. (BR/PR) (72) GERALDO JOSÉ BECCHI; VALDEMIRO HACH LOPES (74) Suprema Marcas e Patentes Ltda. ME Notificação de depósito (Protocolo: 870200015957 UF: WB Data: 03/02/2020 Hora: 14:32)
(21) BR 30 2020 000452-3	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/02/2020 (71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC) (72) JADERSON DE ALMEIDA (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Notificação de depósito (Protocolo: 870200016080 UF: WB Data: 03/02/2020 Hora: 15:31)
(21) BR 30 2020 000454-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/02/2020 (71) LUIZ FERNANDO RUFO (BR/SP) (72) LUIZ FERNANDO RUFO (74) JORGE ROBERTO INNOCENCIO DA COSTA Notificação de depósito (Protocolo: 870200016173 UF: WB Data: 03/02/2020 Hora: 16:07)
(21) BR 30 2020 000456-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/02/2020 (71) UNILEVER N.V. (NL) (72) SACHIN CHAUHAN; GEOFFREY STEPHEN MAWTUS; ANTONI KYRIACOS PAPALOIZOU; JESSICA FRANCES SOPHIA PEAKE; TIM JACOB RYAN; JONATHAN MARK SHAW; MICHAEL JAMES WEBSTER (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Notificação de depósito (Protocolo: 870200016249 UF: WB Data: 03/02/2020
Hora: 16:38)

(21) BR 30 2020 000457-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 03/02/2020
(71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)
(72) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO
Notificação de depósito (Protocolo: 870200016272 UF: WB Data: 03/02/2020
Hora: 16:47)

(21) BR 30 2020 000458-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 03/02/2020
(71) UNILEVER N.V. (NL)
(72) SACHIN CHAUHAN; GEOFFREY STEPHEN MAWTUS; ANTONI KYRIACOS PAPALOIZOU; JESSICA FRANCES SOPHIA PEAKE; TIM JACOB RYAN; JONATHAN MARK SHAW; MICHAEL JAMES WEBSTER
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200016326 UF: WB Data: 03/02/2020
Hora: 17:13)

(21) BR 30 2020 000459-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 03/02/2020
(71) RODRIGO BERNARDES GUIMARÃES (BR/SP)
(72) RODRIGO BERNARDES GUIMARÃES
(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda
Notificação de depósito (Protocolo: 870200016364 UF: WB Data: 03/02/2020
Hora: 17:31)

(21) BR 30 2020 000460-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 03/02/2020
(71) UNILEVER N.V. (NL)
(72) SACHIN CHAUHAN; GEOFFREY STEPHEN MAWTUS; ANTONI KYRIACOS PAPALOIZOU; JESSICA FRANCES SOPHIA PEAKE; TIM JACOB RYAN; JONATHAN MARK SHAW; MICHAEL JAMES WEBSTER
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200016430 UF: WB Data: 03/02/2020
Hora: 17:58)

(21) BR 30 2020 000461-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 03/02/2020
(71) UNILEVER N.V. (NL)
(72) SACHIN CHAUHAN; GEOFFREY STEPHEN MAWTUS; ANTONI

KYRIACOS PAPALOIZOU; JESSICA FRANCES SOPHIA PEAKE; TIM JACOB RYAN; JONATHAN MARK SHAW; MICHAEL JAMES WEBSTER
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200016462 UF: WB Data: 03/02/2020 Hora: 18:39)

(21) BR 30 2020 000462-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 03/02/2020
(71) UNILEVER N.V. (NL)
(72) SACHIN CHAUHAN; GEOFFREY STEPHEN MAWTUS; ANTONI KYRIACOS PAPALOIZOU; JESSICA FRANCES SOPHIA PEAKE; TIM JACOB RYAN; JONATHAN MARK SHAW; MICHAEL JAMES WEBSTER
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200016469 UF: WB Data: 03/02/2020 Hora: 18:51)

(21) BR 30 2020 000463-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/02/2020
(71) FRAMBOISE HOLDINGS INC. (PA)
(72) ADRIAN EXTRAKT BRAUNER
(74) C. MARCAS - MARCAS E PATENTES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200016548 UF: WB Data: 04/02/2020 Hora: 09:06)

(21) BR 30 2020 000464-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/02/2020
(71) LEONARDO BARBOSA RIGONATO (BR/SP)
(72) LEONARDO BARBOSA RIGONATO
(74) EDUARDA COLLA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200016568 UF: WB Data: 04/02/2020 Hora: 10:02)

(21) BR 30 2020 000465-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/02/2020
(71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)
(72) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO
Notificação de depósito (Protocolo: 870200016578 UF: WB Data: 04/02/2020 Hora: 10:18)

(21) BR 30 2020 000466-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/02/2020
(71) TWITTER, INC. (US)

(72) BRYAN HAGGERTY; BRITTANY FORKS; ZAYAAN KHATIB; VINCENT LEE
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200016595 UF: WB Data: 04/02/2020
Hora: 11:21)

(21) BR 30 2020 000468-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/02/2020
(71) EMS.S.A. (BR/SP)
(72) CHRISTINA DA CUNHA; PATRICIA APARECIDA FERREIRA ESTEVES;
SOLANGE MENDES ABURAYA; ANA OLIVIA TIROLI CEPEDA; CELSO DE
PAULA MACHADO JUNIOR
(74) PATRICIA APARECIDA FERREIRA ESTEVES
Notificação de depósito (Protocolo: 870200016706 UF: WB Data: 04/02/2020
Hora: 14:39)

(21) BR 30 2020 000470-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/02/2020
(71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR)
(72) CESAR EDUARDO ISAACSON BUFFARA
(74) LICKS ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200016763 UF: WB Data: 04/02/2020
Hora: 15:17)

(21) BR 30 2020 000471-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/02/2020
(71) SANKOU COM. E IND. DE PLASTICOS LTDA-ME (BR/SP)
(72) SUEMI AGHATA DE ARAUJO OBARA
(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200016768 UF: WB Data: 04/02/2020
Hora: 15:21)

(21) BR 30 2020 000472-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/02/2020
(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)
(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA
(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND
Notificação de depósito (Protocolo: 870200016841 UF: WB Data: 04/02/2020
Hora: 16:29)

(21) BR 30 2020 000473-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/02/2020
(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)
(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA
(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Notificação de depósito (Protocolo: 870200016845 UF: WB Data: 04/02/2020
Hora: 16:30)

(21) BR 30 2020 000474-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/02/2020
(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)
(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA
(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND
Notificação de depósito (Protocolo: 870200016848 UF: WB Data: 04/02/2020
Hora: 16:31)

(21) BR 30 2020 000475-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/02/2020
(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)
(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA
(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND
Notificação de depósito (Protocolo: 870200016853 UF: WB Data: 04/02/2020
Hora: 16:32)

(21) BR 30 2020 000476-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/02/2020
(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)
(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA
(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND
Notificação de depósito (Protocolo: 870200016855 UF: WB Data: 04/02/2020
Hora: 16:33)

(21) BR 30 2020 000477-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/02/2020
(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)
(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA
(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND
Notificação de depósito (Protocolo: 870200016861 UF: WB Data: 04/02/2020
Hora: 16:37)

(21) BR 30 2020 000478-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/02/2020
(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)
(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA
(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND
Notificação de depósito (Protocolo: 870200016865 UF: WB Data: 04/02/2020
Hora: 16:42)

(21) BR 30 2020 000479-5

Código 31 - Notificação de Depósito

	(22) 04/02/2020 (71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG) (72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA (74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND Notificação de depósito (Protocolo: 870200016869 UF: WB Data: 04/02/2020 Hora: 16:44)
(21) BR 30 2020 000480-9	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 04/02/2020 (71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG) (72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA (74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND Notificação de depósito (Protocolo: 870200016873 UF: WB Data: 04/02/2020 Hora: 16:46)
(21) BR 30 2020 000481-7	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 04/02/2020 (71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG) (72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA (74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND Notificação de depósito (Protocolo: 870200016874 UF: WB Data: 04/02/2020 Hora: 16:47)
(21) BR 30 2020 000482-5	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 04/02/2020 (71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG) (72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA (74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND Notificação de depósito (Protocolo: 870200016875 UF: WB Data: 04/02/2020 Hora: 16:47)
(21) BR 30 2020 000483-3	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 04/02/2020 (71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG) (72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA (74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND Notificação de depósito (Protocolo: 870200016877 UF: WB Data: 04/02/2020 Hora: 16:48)
(21) BR 30 2020 000484-1	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 04/02/2020 (71) CARREFOUR S.A. (FR) (72) LUDOVIC DIALLO; MARC SALAGNAC; PHILIPPE VAHE; CYRIL MATHIEU; JEROME BOURGON

	(74) Araripe & Associados Notificação de depósito (Protocolo: 870200016924 UF: WB Data: 04/02/2020 Hora: 17:50)
--	---

(21) BR 30 2020 000485-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 04/02/2020 (71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US) (72) KELLY DANIEL BRIDGES; CHRISTOPHER RAMM (74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ) Notificação de depósito (Protocolo: 870200016943 UF: WB Data: 04/02/2020 Hora: 18:40)
--------------------------	--

(21) BR 30 2020 000486-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 04/02/2020 (71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US) (72) RORY FREDERICK WELLINGTON MCGARRY; BRIAN PATRICK WATSON; PHILIPP GOEDER; OLIVER FELIX GRABES (74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ) Notificação de depósito (Protocolo: 870200016945 UF: WB Data: 04/02/2020 Hora: 18:50)
--------------------------	---

(21) BR 30 2020 000487-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 05/02/2020 (71) TOKE FRANQUIA LTDA (BR/SP) (72) FABIO SAHATDJIAN (74) Nascimento Advogados Notificação de depósito (Protocolo: 870200016963 UF: WB Data: 05/02/2020 Hora: 07:23)
--------------------------	---

(21) BR 30 2020 000488-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 05/02/2020 (71) OFICINA 021 (BR/RJ) (72) FELIPE MAUES CRIVELLA; RENATA DE ANDRADE MARQUES PEREIRA; ROGRIGO AZEVEDO GURGEL Notificação de depósito (Protocolo: 870200016971 UF: WB Data: 05/02/2020 Hora: 08:14)
--------------------------	--

(21) BR 30 2020 000489-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 05/02/2020 (71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG) (72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA (74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND Notificação de depósito (Protocolo: 870200016992 UF: WB Data: 05/02/2020 Hora: 08:58)
--------------------------	---

(21) BR 30 2020 000490-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 05/02/2020 (71) A L DE ANDRADE EIRELI (BR/SP) (72) ADRIANO LEAL DE ANDRADE (74) LUCIENE GARCIA VITALE LEMES Notificação de depósito (Protocolo: 870200017014 UF: WB Data: 05/02/2020 Hora: 09:22)
(21) BR 30 2020 000491-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 05/02/2020 (71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG) (72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA (74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND Notificação de depósito (Protocolo: 870200017015 UF: WB Data: 05/02/2020 Hora: 09:23)
(21) BR 30 2020 000492-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 05/02/2020 (71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG) (72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA (74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND Notificação de depósito (Protocolo: 870200017019 UF: WB Data: 05/02/2020 Hora: 09:30)
(21) BR 30 2020 000493-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 05/02/2020 (71) OFICINA 021 (BR/RJ) (72) FELIPE MAUES CRIVELLA; RENATA DE ANDRADE MARQUES PEREIRA; ROGRIGO AZEVEDO GURGEL Notificação de depósito (Protocolo: 870200017024 UF: WB Data: 05/02/2020 Hora: 09:38)
(21) BR 30 2020 000494-9	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 05/02/2020 (71) A L DE ANDRADE EIRELI (BR/SP) (72) ADRIANO LEAL DE ANDRADE (74) LUCIENE GARCIA VITALE LEMES Notificação de depósito (Protocolo: 870200017032 UF: WB Data: 05/02/2020 Hora: 09:43)
(21) BR 30 2020 000495-7	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 05/02/2020 (71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)

(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA
(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND
Notificação de depósito (Protocolo: 870200017036 UF: WB Data: 05/02/2020
Hora: 09:46)

(21) BR 30 2020 000496-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 05/02/2020
(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)
(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA
(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND
Notificação de depósito (Protocolo: 870200017043 UF: WB Data: 05/02/2020
Hora: 09:48)

(21) BR 30 2020 000497-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 05/02/2020
(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)
(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA
(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND
Notificação de depósito (Protocolo: 870200017045 UF: WB Data: 05/02/2020
Hora: 09:50)

(21) BR 30 2020 000498-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 05/02/2020
(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)
(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA
(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND
Notificação de depósito (Protocolo: 870200017049 UF: WB Data: 05/02/2020
Hora: 09:54)

(21) BR 30 2020 000499-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 05/02/2020
(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)
(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA
(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND
Notificação de depósito (Protocolo: 870200017054 UF: WB Data: 05/02/2020
Hora: 09:59)

(21) BR 30 2020 000500-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 05/02/2020
(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)
(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA
(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND
Notificação de depósito (Protocolo: 870200017056 UF: WB Data: 05/02/2020
Hora: 10:00)

(21) BR 30 2020 000501-5	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 05/02/2020 (71) PRISCILLA LORENZATTO MALACCO (BR/MG) (72) PRISCILLA LORENZATTO MALACCO (74) MAGALHÃES, NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870200017074 UF: WB Data: 05/02/2020 Hora: 10:39)
(21) BR 30 2020 000503-1	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 05/02/2020 (71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US) (72) JONATHAN JAMES SHONDEL (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Notificação de depósito (Protocolo: 870200017165 UF: WB Data: 05/02/2020 Hora: 13:52)
(21) BR 30 2020 000505-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 05/02/2020 (71) PANASONIC INTELLECTUAL PROPERTY MANAGEMENT CO., LTD. (JP) (72) TOMOYOSHI INOUE; ARISTYA RAHADIAN (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Notificação de depósito (Protocolo: 870200017195 UF: WB Data: 05/02/2020 Hora: 14:27)
(21) BR 30 2020 000506-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 05/02/2020 (71) INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS DANPER LTDA - ME (BR/MG) (72) DANIEL PERCILIA DOS SANTOS (74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR Notificação de depósito (Protocolo: 870200017201 UF: WB Data: 05/02/2020 Hora: 14:38)
(21) BR 30 2020 000507-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 05/02/2020 (71) TWITTER, INC. (US) (72) LISA DING (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Notificação de depósito (Protocolo: 870200017211 UF: WB Data: 05/02/2020 Hora: 14:49)
(21) BR 30 2020 000508-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 05/02/2020 (71) B&F DIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)

(72) BRUNO DINAMARCO LIMA DIAS
(74) Silvio Darré Júnior
Notificação de depósito (Protocolo: 870200017246 UF: WB Data: 05/02/2020
Hora: 15:29)

(21) BR 30 2020 000509-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 05/02/2020
(71) B&F DIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)
(72) BRUNO DINAMARCO LIMA DIAS
(74) Silvio Darré Júnior
Notificação de depósito (Protocolo: 870200017256 UF: WB Data: 05/02/2020
Hora: 15:35)

(21) BR 30 2020 000511-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 05/02/2020
(71) ALIBABA GROUP HOLDING LIMITED (KY)
(72) ZHENWEI ZHANG
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870200017406 UF: WB Data: 05/02/2020
Hora: 17:01)

(21) BR 30 2020 000512-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 05/02/2020
(71) ALIBABA GROUP HOLDING LIMITED (KY)
(72) HUAYANG ZHAO
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870200017412 UF: WB Data: 05/02/2020
Hora: 17:05)

(21) BR 30 2020 000513-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 05/02/2020
(71) SALVAGNINI ITALIA S.P.A. (IT)
(72) LUIGI CORTELLETTI
(74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200017432 UF: WB Data: 05/02/2020
Hora: 17:18)

(21) BR 30 2020 000514-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 05/02/2020
(71) STARA S/A INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (BR/RS)
(72) SUSANA STAPELBROEK TRENNEPOHL
(74) GILSON ALMEIDA DA MOTTA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200017435 UF: WB Data: 05/02/2020
Hora: 17:21)

(21) BR 30 2020 000515-5	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 05/02/2020 (71) SALVAGNINI ITALIA S.P.A. (IT) (72) LUIGI CORTELLETTI (74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA. Notificação de depósito (Protocolo: 870200017449 UF: WB Data: 05/02/2020 Hora: 17:34)
(21) BR 30 2020 000517-1	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 05/02/2020 (71) NICOVENTURES TRADING LIMITED (GB) (72) ANTHONY CRUICE; AINSLEY COX (74) BM&A PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA Notificação de depósito (Protocolo: 870200017500 UF: WB Data: 05/02/2020 Hora: 19:31)
(21) BR 30 2020 000521-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 06/02/2020 (71) MÁRCIO SOARES TEIXEIRA (BR/SP) (72) MARCIO SOARES TEIXEIRA (74) EDUARDA COLLA Notificação de depósito (Protocolo: 870200017538 UF: WB Data: 06/02/2020 Hora: 09:20)
(21) BR 30 2020 000522-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 06/02/2020 (71) NEUZA PIEDADE DE ABREU SOUZA (BR/SP) (72) NEUZA PIEDADE DE ABREU SOUZA (74) JADERSON GAEWSKI Notificação de depósito (Protocolo: 870200017545 UF: WB Data: 06/02/2020 Hora: 09:32)
(21) BR 30 2020 000523-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 06/02/2020 (71) FENGH MEDICAL CO., LTD (CN) (72) BOB SUN; ZHIXING ZHANG (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Notificação de depósito (Protocolo: 870200017556 UF: WB Data: 06/02/2020 Hora: 09:49)
(21) BR 30 2020 000524-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 06/02/2020 (71) ZHONGSHAN ROBBY HARDWARE PRODUCTS CO.,LTD (CN)

	(72) ZHIRUI PAN (74) BARRETO VEIGA SOCIEDADE DE ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870200017565 UF: WB Data: 06/02/2020 Hora: 10:03)
(21) BR 30 2020 000525-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 06/02/2020 (71) ETHICON LLC (US) (72) WILLIAM J. WHITE; CALEB P. MCGOWEN; CAROL J. WYNN; JASON D. JONES; BRIAN D. SCHINGS (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Notificação de depósito (Protocolo: 870200017596 UF: WB Data: 06/02/2020 Hora: 10:32)
(21) BR 30 2020 000526-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 06/02/2020 (71) KAI R&D CENTER CO.,LTD. (JP) (72) WONG HUNG TAI; PUN CHEUK WA (74) Alberto Luís Camelier da Silva Notificação de depósito (Protocolo: 870200017619 UF: WB Data: 06/02/2020 Hora: 10:56)
(21) BR 30 2020 000527-9	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 06/02/2020 (71) SAMUEL SALES NOGUEIRA VIANA (BR/MG) (72) JOHNER ZORZO DORNELLES; THIAGO LAURIANO DE JESUS; PEDRO HENRIQUE DUARTE COSTA; SAMUEL SALES NOGUEIRA VIANA (74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA Notificação de depósito (Protocolo: 870200017696 UF: WB Data: 06/02/2020 Hora: 13:48)
(21) BR 30 2020 000528-7	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 06/02/2020 (71) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP) (72) ALBERTO BLAY; SAMY TUNCHEL; JAMIL AWAD SHIBLI; GUSTAVO SENNA CHELLES; MIRIAM ROMY HAYASHI (74) ASTHERI PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO Notificação de depósito (Protocolo: 870200017700 UF: WB Data: 06/02/2020 Hora: 13:57)
(21) BR 30 2020 000529-5	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 06/02/2020 (71) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS,

	ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP) (72) ALBERTO BLAY; SAMY TUNCHEL; JAMIL AWAD SHIBLI; GUSTAVO SENNA CHELLES; MIRIAM ROMY HAYASHI (74) ASTHERI PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO Notificação de depósito (Protocolo: 870200017703 UF: WB Data: 06/02/2020 Hora: 13:58)
(21) BR 30 2020 000534-1	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 06/02/2020 (71) ÁGUA PURA CARBONTEC LTDA EPP (BR/PR) (72) GUSTAVO KODAMA (74) MARCOS ANTONIO NUNES Notificação de depósito (Protocolo: 870200017798 UF: WB Data: 06/02/2020 Hora: 15:16)
(21) BR 30 2020 000536-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 06/02/2020 (71) COOPERATIVA VEILING HOLAMBRA (BR/SP) (72) JOHANNES MARIA VAN OENE; GERALDO JOÃO DE BRUIN (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Notificação de depósito (Protocolo: 870200017837 UF: WB Data: 06/02/2020 Hora: 15:38)
(21) BR 30 2020 000537-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 06/02/2020 (71) DIMAS BAGATOLLI (BR/PR) (72) DIMAS BAGATOLLI (74) DEFERE - SERVIÇOS EM PROPRIEDADE INTELECTUAL Notificação de depósito (Protocolo: 870200017864 UF: WB Data: 06/02/2020 Hora: 15:53)
(21) BR 30 2020 000538-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 06/02/2020 (71) DIMAS BAGATOLLI (BR/PR) (72) DIMAS BAGATOLLI (74) DEFERE - SERVIÇOS EM PROPRIEDADE INTELECTUAL Notificação de depósito (Protocolo: 870200017874 UF: WB Data: 06/02/2020 Hora: 16:03)
(21) BR 30 2020 000539-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 06/02/2020 (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (72) JOZEF WILLEBRORDUS VAN ROOSMALEN; FRANK VERBRUGGE; JENS PETER KOPHMANN ANDERSSON; ROELAND GERARD KROOSHOF; SIMON

VAN ANKEN; PETER GAL; LIEVEN ADRIAENSSEN; ROSHAN ALI HAKKIM
PARAMBATHKANDI ABDULHAKKIM; MINGSHUO ZHANG
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870200017945 UF: WB Data: 06/02/2020
Hora: 16:38)

(21) BR 30 2020 000540-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/02/2020
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(72) JOZEF WILLEBRORDUS VAN ROOSMALEN; FRANK VERBRUGGE; JENS
PETER KOPHMANN ANDERSSON; ROELAND GERARD KROOSHOF; SIMON
VAN ANKEN; PETER GAL; LIEVEN ADRIAENSSEN; ROSHAN ALI HAKKIM
PARAMBATHKANDI ABDULHAKKIM; MINGSHUO ZHANG
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870200017956 UF: WB Data: 06/02/2020
Hora: 16:42)

(21) BR 30 2020 000541-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/02/2020
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(72) JOZEF WILLEBRORDUS VAN ROOSMALEN; FRANK VERBRUGGE; JENS
PETER KOPHMANN ANDERSSON; ROELAND GERARD KROOSHOF; SIMON
VAN ANKEN; PETER GAL; LIEVEN ADRIAENSSEN; ROSHAN ALI HAKKIM
PARAMBATHKANDI ABDULHAKKIM; MINGSHUO ZHANG
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870200017976 UF: WB Data: 06/02/2020
Hora: 16:55)

(21) BR 30 2020 000542-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/02/2020
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(72) JOZEF WILLEBRORDUS VAN ROOSMALEN
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870200017989 UF: WB Data: 06/02/2020
Hora: 17:02)

(21) BR 30 2020 000543-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/02/2020
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(72) JOS VAN ROOSMALEN; FRANK VERBRUGGE; JENS ANDERSSON;
ROEL KROOSHOF; SIMON VAN ANKEN; PETER GAL; LIEVEN
ADRIAENSSEN; ROSHAN HAKKIM; MINGSHUO ZHANG
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870200017992 UF: WB Data: 06/02/2020

Hora: 17:03)

(21) BR 30 2020 000544-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/02/2020
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(72) JOS VAN ROOSMALEN; FRANK VERBRUGGE; JENS ANDERSSON;
ROEL KROOSHOF; SIMON VAN ANKEN; PETER GAL; LIEVEN
ADRIAENSSEN; ROSHAN HAKKIM; MINGSHUO ZHANG
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870200017997 UF: WB Data: 06/02/2020
Hora: 17:05)

(21) BR 30 2020 000545-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/02/2020
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
Notificação de depósito (Protocolo: 870200018058 UF: WB Data: 06/02/2020
Hora: 17:38)

(21) BR 30 2020 000546-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/02/2020
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(72) JOS VAN ROOSMALEN; FRANK VERBRUGGE; JENS ANDERSSON;
ROEL KROOSHOF; SIMON VAN ANKEN; PETER GAL; LIEVEN
ADRIAENSSEN; ROSHAN HAKKIM; MINGSHUO ZHANG
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870200018059 UF: WB Data: 06/02/2020
Hora: 17:38)

(21) BR 30 2020 000548-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 07/02/2020
(71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)
(72) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO
Notificação de depósito (Protocolo: 870200018133 UF: WB Data: 07/02/2020
Hora: 07:28)

(21) BR 30 2020 000549-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 07/02/2020
(71) ETHICON LLC (US)
(72) WILLIAM J. WHITE; CALEB P. MCGOWEN; CAROL J. WYNN; JASON D.
JONES; BRIAN D. SCHINGS
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200018138 UF: WB Data: 07/02/2020

Hora: 08:33)

(21) BR 30 2020 000550-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 07/02/2020
(71) ETHICON LLC (US)
(72) WILLIAM J. WHITE; CALEB P. MCGOWEN; CAROL J. WYNN; JASON D. JONES; BRIAN D. SCHINGS
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200018143 UF: WB Data: 07/02/2020
Hora: 08:52)

(21) BR 30 2020 000551-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 07/02/2020
(71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)
(72) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO
Notificação de depósito (Protocolo: 870200018169 UF: WB Data: 07/02/2020
Hora: 09:40)

(21) BR 30 2020 000552-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 07/02/2020
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
Notificação de depósito (Protocolo: 870200018270 UF: WB Data: 07/02/2020
Hora: 10:57)

(21) BR 30 2020 000553-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 07/02/2020
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
Notificação de depósito (Protocolo: 870200018272 UF: WB Data: 07/02/2020
Hora: 11:04)

(21) BR 30 2020 000554-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 07/02/2020
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
Notificação de depósito (Protocolo: 870200018275 UF: WB Data: 07/02/2020
Hora: 11:07)

(21) BR 30 2020 000555-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 07/02/2020

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
Notificação de depósito (Protocolo: 870200018276 UF: WB Data: 07/02/2020
Hora: 11:10)

(21) BR 30 2020 000556-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 07/02/2020
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
Notificação de depósito (Protocolo: 870200018284 UF: WB Data: 07/02/2020
Hora: 11:15)

(21) BR 30 2020 000557-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 07/02/2020
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
Notificação de depósito (Protocolo: 870200018288 UF: WB Data: 07/02/2020
Hora: 11:18)

(21) BR 30 2020 000558-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 07/02/2020
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
Notificação de depósito (Protocolo: 870200018293 UF: WB Data: 07/02/2020
Hora: 11:21)

(21) BR 30 2020 000559-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 07/02/2020
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
Notificação de depósito (Protocolo: 870200018313 UF: WB Data: 07/02/2020
Hora: 11:31)

(21) BR 30 2020 000560-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 07/02/2020
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
Notificação de depósito (Protocolo: 870200018321 UF: WB Data: 07/02/2020

Hora: 11:34)

(21) BR 30 2020 000561-9

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 07/02/2020

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Notificação de depósito (Protocolo: 870200018328 UF: WB Data: 07/02/2020

Hora: 11:39)

(21) BR 30 2020 000562-7

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 07/02/2020

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Notificação de depósito (Protocolo: 870200018334 UF: WB Data: 07/02/2020

Hora: 11:44)

(21) BR 30 2020 000563-5

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 07/02/2020

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Notificação de depósito (Protocolo: 870200018342 UF: WB Data: 07/02/2020

Hora: 11:46)

(21) BR 30 2020 000564-3

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 07/02/2020

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Notificação de depósito (Protocolo: 870200018346 UF: WB Data: 07/02/2020

Hora: 11:49)

(21) BR 30 2020 000565-1

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 07/02/2020

(71) DELTA METAL LTDA (BR/SP)

(72) PEDRO HIROYOSHI KAMIKAVA

(74) JOSÉ ANTONIO DE SOUZA CAPPELLINI

Notificação de depósito (Protocolo: 870200018355 UF: WB Data: 07/02/2020

Hora: 11:57)

(21) BR 30 2020 000566-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 07/02/2020

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
Notificação de depósito (Protocolo: 870200018357 UF: WB Data: 07/02/2020
Hora: 12:00)

(21) BR 30 2020 000567-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 07/02/2020
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
Notificação de depósito (Protocolo: 870200018362 UF: WB Data: 07/02/2020
Hora: 12:03)

(21) BR 30 2020 000568-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 07/02/2020
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
Notificação de depósito (Protocolo: 870200018367 UF: WB Data: 07/02/2020
Hora: 12:06)

(21) BR 30 2020 000569-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 07/02/2020
(71) VILTO JOSÉ FOGAÇA FRETTE & CIA LTDA (BR/SC)
(72) VILTO JOSÉ FOGAÇA FRETTE
(74) NILVAN PAULO MINGURANSE
Notificação de depósito (Protocolo: 870200018372 UF: WB Data: 07/02/2020
Hora: 12:16)

(21) BR 30 2020 000570-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 07/02/2020
(71) T. L. VISACHI COMÉRCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS - ME
(BR/SP) ; THAYS LACHI VISACHI (BR/SP)
(72) THAYS LACHI VISACHI
(74) GUILHERME ROBERTO DORTA DA SILVA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200018395 UF: WB Data: 07/02/2020
Hora: 12:48)

(21) BR 30 2020 000571-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 07/02/2020
(71) REAL PLASTIC INDUSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA (BR/SC)
(72) JOSÉ CARLOS SCABURRI JÚNIOR
(74) Sandro Wunderlich

	Notificação de depósito (Protocolo: 870200018444 UF: WB Data: 07/02/2020 Hora: 13:44)
(21) BR 30 2020 000572-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 07/02/2020 (71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP) (72) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO Notificação de depósito (Protocolo: 870200018791 UF: WB Data: 07/02/2020 Hora: 16:49)
(21) BR 30 2020 000573-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 07/02/2020 (71) MARIA DE FATIMA TEIXEIRA CARDOSO PACHECO (BR/RS) (72) MARIA DE FATIMA TEIXEIRA CARDOSO PACHECO Notificação de depósito (Protocolo: 870200018924 UF: WB Data: 07/02/2020 Hora: 18:01)
(21) BR 30 2020 000574-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 07/02/2020 (71) SYNDERMIX AG (CH) (72) CARLOS ROBERTO CAMOZZI; SAMUEL MALZACH; ANDREW HIRNIAK; MARIO TRONZA (74) BHERING ADVOGADOS (NOME ANTERIOR BHERING ASSESSORIA S/C LTDA.) Notificação de depósito (Protocolo: 870200018970 UF: WB Data: 07/02/2020 Hora: 18:40)
(21) BR 30 2020 000575-9	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 07/02/2020 (71) DAVID GOMES DA SILVA (BR/CE) (72) DAVID GOMES DA SILVA (74) ANDRÉ LUIS CAVALCANTE SILVA Notificação de depósito (Protocolo: 870200019000 UF: WB Data: 07/02/2020 Hora: 19:45)
(21) BR 30 2020 000576-7	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 08/02/2020 (71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP) (72) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA; ANDREY RODRIGUES SPAGOLLA Notificação de depósito (Protocolo: 870200019019 UF: WB Data: 08/02/2020 Hora: 10:50)
(21) BR 30 2020 000577-5	Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 09/02/2020

(71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

(72) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA; ANDREY RODRIGUES SPAGOLLA

Notificação de depósito (Protocolo: 870200019030 UF: WB Data: 09/02/2020
Hora: 08:46)

(21) BR 30 2020 000578-3

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 09/02/2020

(71) MICHELE LUCIA DALTOE (BR/RJ)

(72) MICHELE LÚCIA DALTOÉ

Notificação de depósito (Protocolo: 870200019053 UF: WB Data: 09/02/2020
Hora: 20:19)

(21) BR 32 2020 000455-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 05/11/2019

(71) DI SOLLE CUTELARIA LTDA. (BR/RS)

(72) PEDRO LUIS TOMAZINI

(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870200016236 UF: WB Data: 03/02/2020
Hora: 16:34)

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias . O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.

(21) BR 30 2020 000450-7

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

(22) 03/02/2020

(71) TOYOTA JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (JP)

(72) YUKIHIRO KOIDE; HISATOSHI KATSUKAWA; YOSHIKAZU SHOJI

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200015964 UF: WB

Data: 03/02/2020 Hora: 14:35)

(21) BR 30 2020 000451-5

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

(22) 03/02/2020

(71) TOYOTA JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (JP)

(72) TAKUYA WATABE; HISATOSHI KATSUKAWA; YOSHIKAZU SHOJI

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200015973 UF: WB

Data: 03/02/2020 Hora: 14:42)

Código 33.1 - Pedido Inexistente

Pedido considerado inexistente, conforme o art. 103 da Lei 9279/96, por não atender formalmente ao disposto no art. 101.

(21) BR 30 2020 000207-5 Código 33.1 - Pedido Inexistente
(22) 20/01/2020
(71) BEM VIVER ASSESSORIA FINANCEIRA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (BR/DF)
Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2020 000224-5 Código 33.1 - Pedido Inexistente
(22) 21/01/2020
(71) TERMOQUIMICA DE METAIS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/GO)
(74) MARCUS VINICIUS FREIRE BANDEIRA DE ALMEIDA
Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2020 000225-3 Código 33.1 - Pedido Inexistente
(22) 21/01/2020
(71) TERMOQUIMICA DE METAIS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/GO)
(74) MARCUS VINICIUS FREIRE BANDEIRA DE ALMEIDA
Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2020 000227-0 Código 33.1 - Pedido Inexistente
(22) 21/01/2020
(71) TERMOQUIMICA DE METAIS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/GO)
(74) MARCUS VINICIUS FREIRE BANDEIRA DE ALMEIDA
Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2020 000228-8 Código 33.1 - Pedido Inexistente
(22) 21/01/2020
(71) TERMOQUIMICA DE METAIS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/GO)
(74) MARCUS VINICIUS FREIRE BANDEIRA DE ALMEIDA
Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal

preliminar.

(21) BR 30 2020 000269-5

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 22/01/2020

(71) SISTEMAS DE PRESSURIZAÇÃO DE FLUIDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP (BR/SP)

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2020 000278-4

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 22/01/2020

(71) HELCIO KRONBERG (BR/PR)

(74) CWLAW PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA - EPP

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2020 000332-2

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 24/01/2020

(71) BRASIL PISCIS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA PISCICULTURA LTDA ME (BR/SP)

(74) Elci Maria Teixeira Gonçalves

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2020 000341-1

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 24/01/2020

(71) MARLENE APARECIDA DE OLIVEIRA (BR/MG)

(74) MARLENE APARECIDA DE OLIVEIRA

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

(21) BR 30 2013 006066-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/11/2013

(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, e no Comunicado publicado na RPI 2560, de 28/01/2020, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019, tomando-se por base o contido na petição 870180008561, de 31/01/2018: [1] De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, por terem sido apresentadas todas as vistas necessárias à compreensão do objeto o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido (petição de depósito) não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação fielmente conforme modelos na seção Modelos do Manual: na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo.); no relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras. Todo o restante que esteja em desacordo com os modelos deve ser suprimido, inclusive a numeração dos parágrafos e linhas. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. [2] De acordo com o item 3.8.3 do Manual as figuras deverão ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente. Reapresente o conjunto de figuras corrigido. As indicações numéricas (linhas e números) devem ser suprimidas das figuras, pois as referências não poderão constar do relatório descritivo, caso seja apresentado.

(21) BR 30 2015 005798-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/12/2015

(71) MARCUS FERREIRA DA SILVA (BR/SP)

(74) PAULO CEZAR MOLINARI

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, e no Comunicado publicado na RPI 2560, de 28/01/2020, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019: [1] De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, por terem sido apresentadas todas as vistas necessárias à compreensão do objeto o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido (petição de depósito) não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação fielmente conforme modelos na seção Modelos do Manual: na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo.); no relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras. Todo o restante que esteja em desacordo com os modelos deve ser suprimido, inclusive a numeração dos parágrafos e linhas. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. A não apresentação de petição de cumprimento de exigência acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI.

(21) BR 30 2016 000060-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/01/2016

(71) NIKE INNOVATE C.V. (US)

(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, e no Comunicado publicado na RPI 2560, de 28/01/2020, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019, tomando-se por base as figuras contidas na petição 870180003473, de 15/01/2018: [1] De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, por terem sido apresentadas todas as vistas necessárias à compreensão do objeto o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido (petição de depósito) não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI,

como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação fielmente conforme modelos na seção Modelos do Manual: na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo.); no relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras. Todo o restante que esteja em desacordo com os modelos deve ser suprimido, inclusive a numeração dos parágrafos e linhas. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. [2] De acordo com o item 3.8.3 do Manual as figuras deverão ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente. Reapresente o conjunto de figuras corrigido.

(21) BR 30 2016 000112-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/01/2016

(71) SUPERMAMY IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - ME (BR/SP)

(74) ROBERTO DRATCU

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, e no Comunicado publicado na RPI 2560, de 28/01/2020, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019, tomando-se por base o contido na petição 870170080268, de 20/10/2017: [1] De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, por terem sido apresentadas todas as vistas necessárias à compreensão do objeto o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação fielmente conforme modelos na seção Modelos do Manual: na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo.); no relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras. Todo o restante

que esteja em desacordo com os modelos deve ser suprimido, inclusive a numeração dos parágrafos e linhas. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. [2] De acordo com o item 3.8.3 do Manual as figuras deverão ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente. Reapresente o conjunto de figuras corrigido.

(21) BR 30 2016 001015-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/03/2016

(71) RENAULT S.A.S. (FR)

(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, e no Comunicado publicado na RPI 2560, de 28/01/2020, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019, tomando-se por base as figuras apresentadas na petição 870170084147, de 01/11/2017: [1] De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, por terem sido apresentadas todas as vistas necessárias à compreensão do objeto o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido (petição de depósito) não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação fielmente conforme modelos na seção Modelos do Manual: na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo.); no relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras. Todo o restante que esteja em desacordo com os modelos deve ser suprimido, inclusive a numeração dos parágrafos e linhas. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. A não apresentação de petição de cumprimento de exigência acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI.

(21) BR 30 2016 001620-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/04/2016

(71) ABBVIE INC. (US)

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, e no Comunicado publicado na RPI 2560, de 28/01/2020, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019, tomando-se por base as figuras apresentadas na petição 870180010032, de 05/02/2018: [1] De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, por terem sido apresentadas todas as vistas necessárias à compreensão do objeto o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação fielmente conforme modelos na seção Modelos do Manual: na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo.); no relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras. Todo o restante que esteja em desacordo com os modelos deve ser suprimido, inclusive a numeração dos parágrafos e linhas. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. A não apresentação de petição de cumprimento de exigência acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI.

(21) BR 30 2016 001700-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/04/2016

(71) MUELLER FOGÕES LTDA. (BR/SC)

(74) Bhering Advogados (nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.)

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, e no Comunicado publicado na RPI 2560, de 28/01/2020, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019, tomando-se por base as figuras apresentadas na petição 870180009487, de 02/02/2018: [1] As figuras não estão correspondentes entre si: nas figuras 1.3 e 1.4 está representada uma boca central, que não existe, pois o fogão das figuras 1.1 a 1.7 é de quatro bocas. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do manual. [2] De acordo com o item 3.8.3 do Manual as figuras deverão ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente.

Reapresente o conjunto de figuras corrigido. [3] A qualidade das figuras continua insatisfatória. As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: reapresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. [4] De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, por terem sido apresentadas todas as vistas necessárias à compreensão do objeto o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação fielmente conforme modelos na seção Modelos do Manual: na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial e sua variação conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo.); no relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras. Todo o restante que esteja em desacordo com os modelos deve ser suprimido, inclusive a numeração dos parágrafos. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.

(21) BR 30 2016 005648-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/12/2016

(71) FISS KOSS COMERCIAL EIRELI (BR/SC)

(74) GUILHERME ROBERTO DORTA DA SILVA

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019:[1] Foi publicada exigência na RPI 2526, de 04/06/2019, solicitando correções nas figuras; ao cumprir a exigência, o requerente apresentou objeto diferente do apresentado no depósito, configurando alteração de matéria. Foi publicada nova exigência na RPI 2537, de 20/08/2019 para apresentação das figuras corretas; no cumprimento da exigência da RPI 2537 o requerente não anexou nenhuma figura, portanto o cumprimento foi parcial. Foi publicada uma terceira exigência na RPI 2549, de 12/11/2019, solicitando novamente a correção das figuras e o requerente apresentou exatamente as mesmas figuras erradas contidas na petição 870190060537, de 28/06/2019 (referente ao cumprimento da exigência da RPI 2526). Portanto as figuras permanecem erradas e repetimos a exigência.

Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Reapresente o conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, do objeto mostrado no depósito. O cumprimento insatisfatório de exigência técnica para adequação de figuras acarreta o indeferimento do pedido, nos termos do item 5.11.2 do Manual.

(21) BR 30 2017 005564-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/12/2017

(71) JOÃO FREITAS GIL BRAZ (BR/BA)

(74) HÉBER FERNANDES DOURADO

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019: [1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou objeto diferente do apresentado no depósito, configurando alteração de matéria: a padronagem estilo tijolinho no depósito mostrava retângulos de tamanhos diferentes, agora estão todos regulares, do mesmo formato. Além disso, as figuras não estão correspondentes entre si: na figura 1.6 os furos são diferentes dos mostrados nas demais figuras. Reapresente a figura 1.6 corrigida. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, mostrando o objeto do depósito. [2] A numeração das folhas deve seguir o contido no item 3.8.3: 1/7, 2/7, etc. Reapresente as folhas de figuras com a numeração corrigida.

(21) BR 30 2018 003731-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/08/2018

(71) NYTRON INTERNACIONAL LTDA (BR/SP)

(74) CÍCERA TERESINHA DA SILVA

Os desenhos apresentam algumas inconsistências. As figuras 1.1 a 1.4 e 1.7 estão corretas. Os erros residem nas vistas superior e inferior. A forma abaulada frontal (fig. 1.7) representada por tiras paralelas vai de uma extremidade a outra da mochila. Já nas vistas superior e inferior essa forma abaulada preenche somente parte da mochila. Há dois pares de linhas verticais na vista superior, próximo às extremidades, que não estão coerentes com a perspectiva. A forma

retangular não representada adequadamente as formas irregulares da mochila nas vistas superior e inferior. Como há uma dificuldade no cumprimento de exigência, faculta-se a marcação de vista de processo no INPI para um esclarecimento pessoal.

(21) BR 30 2018 054764-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/10/2018

(71) MATEUS FELIPE MARCON (BR/RS)

Corrigir a atual figura 2.7. A quantidade de círculos concêntricos está menor quando comparado com o cumprimento de exigência de 30/08/2019. Remover os eixos de simetria das figuras 1.7 e 2.7.

(21) BR 30 2018 054804-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/10/2018

(71) VOKSYA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA (BR/GO)

(74) MEIRE DA SILVA PRATES MIRANDA

O relatório deve seguir o que se segue: O relatório deve apresentar o título do pedido seguido da frase: O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos ou fotografias anexos, assim indicados: Elencar as vistas na seguinte configuração: Figura 1.1 - Perspectiva, Figura 1.2 - Vista anterior, Figura 1.3 - Vista posterior, Figura 1.4 - Vista lateral esquerda, etc. A vista (especificar: lateral, superior, inferior etc.) foi omitida por ser (especificar: espelhada ou simétrica) à figura (especificar a figura). A reivindicação deve apresentar o título e seguido da seguinte frase: MINISTÉRIO DA ECONOMIA INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL COORDENAÇÃO-GERAL DE MARCAS, INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS E DESENHOS INDUSTRIAIS DIRETORIA DE MARCAS, DESENHOS INDUSTRIAIS E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS DIVISÃO DE EXAME TÉCNICO IX FORMULÁRIO DE EXAME TÉCNICO Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo. A vista (especificar: lateral, superior, inferior etc.) foi omitida por ser (especificar: espelhada ou simétrica) à figura (especificar a figura). Se as vistas que não foram apresentadas não forem simétricas ou espelhadas, devem ser apresentadas. Nesse caso relatório e reivindicações são facultativos e a não apresentação deve vir acompanhada de declaração de que abdica dos mesmos.

(21) BR 30 2019 000634-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/02/2019

(71) DEKA PRODUCTS LIMITED PARTNERSHIP (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Analisando o cumprimento da exigência, não foi possível encontrar o objeto da atual figura 2.1 a 2.7 na Prioridade. A única referência é o objeto das figuras 148 a 154 em que há linhas tracejadas configurando o objeto que não poderiam ter sido excluídas por fazerem parte da estrutura vazada. O preenchimento dessas

linhas resultaria em objeto idêntico ao da atual figura 1.1. Dessa forma, ou apresenta a Prioridade contendo o objeto da figura 2.1 ou exclua-o do pedido.

(21) BR 30 2019 000840-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/03/2019

(71) COROB S.P.A. (IT) ; PPG INDUSTRIES OHIO, INC. (US)

(74) Vaz e Dias Advogados & Associados

Conforme exigência anterior, reiteramos a necessidade de mencionar a declaração : " As figuras 1.8 e 2.8 são meramente ilustrativas e não fazem parte do escopo de proteção deste registro de desenho industrial " nas reivindicações também.

(21) BR 30 2019 001119-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/03/2019

(71) GUSTAVO ANDRES SANCHEZ MUÑOZ (UY)

(74) Brasil Sul Marcas e Patentes Ltda.

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) Na exigência publicada na RPI 2527, foi solicitada a apresentação do relatório descritivo e da reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Contudo, o relatório descritivo apresentado no cumprimento daquela exigência não poderá ser utilizado, porque houve alteração na ordem das figuras. Apresentar novo relatório descritivo com adequação à ordem das figuras do último cumprimento de exigência.

(21) BR 30 2019 001204-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/03/2019

(71) DI LUSSO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OTICOS LTDA - ME (BR/SP)

(74) Manoel Paixao do Nascimento

O padrão da figura 1.1 sofreu modificações. Algumas linhas foram excluídas da figura. O desenho precisa manter as mesmas configurações do original depositado.

(21) BR 30 2019 001437-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/04/2019

(71) HYA-SCENT, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) A Figura 1.6 continua revelando linhas tracejadas. Apresentar novo conjunto de figuras em que essas linhas tracejadas devem ser preenchidas. (2) No novo conjunto de figuras deve constar, além das figuras já apresentadas, a vista frontal e a vista posterior. Adequar relatório e

reivindicação às novas figuras.

(21) BR 30 2019 001619-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/04/2019

(71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Conforme item 3.8.1.1 e os modelos em anexo do Manual, a declaração de elementos meramente ilustrativos deve vir tanto no relatório descritivo quanto nas reivindicações. As figuras (especificar figuras meramente ilustrativas) são meramente ilustrativas e não fazem parte do escopo de proteção deste registro de desenho industrial.

(21) BR 30 2019 001770-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/04/2019

(71) HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD. (CN)

(74) IGOR LEONARDO GUIMARÃES SIMÕES

As figuras apresentam aplicação de textos, como "Battery", "VO2max" e "BPM". Remover os textos do padrão ornamental.

(21) BR 30 2019 002316-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/05/2019

(71) ARTEZERSE MARCHELLI FARIA (BR/SP)

(74) MARLENE MOLLINA GODINHO

A figura 1.8 apresenta uma outra vista em perspectiva e não configura uma imagem meramente ilustrativa. Assim, remover a legenda de "meramente ilustrativa" e adequar relatório descritivo.

(21) BR 30 2019 002336-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/05/2019

(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (BR/MG)

Os objetos devem ser representados nas mesma posição em todas as vistas. A figura 1.5 está cortada e deve ser representada em forma completa. As figuras ainda apresentam sombras e brilhos que dificultam a percepção das formas. Observar que a mudança nas vistas pode alterar a lista de figuras no relatório descritivo. Revisar figuras.

(21) BR 30 2019 002483-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/06/2019

(71) MOBLEK INC. (CA)

(74) JOÃO MARCOS SILVEIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras devem ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente, dentro das margens de, no mínimo, 3 cm, conforme itens 3.8.3 e 4.2.11 do Manual. Reapresente o

conjunto de figuras corrigido. [2] De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo corrigido conforme modelo na seção Modelos no Manual: suprima o último parágrafo. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório.

(21) BR 30 2019 002562-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/06/2019

(71) KEKO ACESSÓRIOS S/A (BR/RS)

(74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.

Houve alteração de matéria no pedido. As linhas tracejadas foram preenchidas quando deveriam ser excluídas. Quando se preenche as linhas, o pedido modifica para tridimensional. Dessa forma, excluir as linhas tracejadas da fig. 1.1 e corrigir a fig. 1.2 preenchendo somente o padrão ornamental.

(21) BR 30 2019 002572-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/06/2019

(71) LG ELECTRONICS INC. (KR)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações (significativas ou não), ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência (petição 870190108793, de 25/10/2019) o requerente solicitou a substituição das figuras do depósito, porém apresentou objeto diferente do apresentado no depósito, configurando alteração de matéria, alegando que estaria se adequando à prioridade unionista, o que não é permitido. A substituição das figuras não cumpre satisfatoriamente a exigência, inclusive porque não foi solicitada. Reapresente as figuras do depósito para que possamos dar prosseguimento à análise do pedido.

(21) BR 30 2019 002765-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/06/2019

	(71) CORNING OPTICAL COMMUNICATIONS LLC (US) (74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. (ALT. DE TAVARES & COMPANHIA LTDA) No cumprimento de exigência houve alteração de matéria. As figuras devem ser as mesmas do depósito inicial.
(21) BR 30 2019 002766-6	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 25/06/2019 (71) 1316 LLC (US) (74) PACHECO E ADVOGADOS ASSOCIADOS Relatório descritivo desconforme o manual de Desenho industrial. O relatório descritivo deve seguir as orientações: O relatório deve apresentar o título do pedido e em seguida a frase: O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos ou fotografias anexos, assim indicados: Elencar as vistas na seguinte configuração: Figura 1.1 - Perspectiva Figura 1.2 - Vista anterior Figura 1.3 - Vista posterior Figura 1.4 - Vista lateral esquerda, etc. A vista plana lateral direita foi omitida por ser espelhada à Figura 1.4. Incluir no conjunto de figuras a vista inferior e remover a declaração "A parte inferior do RECIPIENTE DE RESÍDUOS não está ilustrada, uma vez que não faz parte da presente invenção." do relatório descritivo.
(21) BR 30 2019 002770-4	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 25/06/2019 (71) CORNING OPTICAL COMMUNICATIONS LLC (US) (74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. (ALT. DE TAVARES & COMPANHIA LTDA) A exigência foi para adequar relatório descritivo e reivindicações. Contudo, foram apresentados objetos distintos do depósito inicial, configurando alteração de matéria. Reapresentar somente relatório descritivo e reivindicações.
(21) BR 30 2019 003162-0	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 16/07/2019 (71) COLUMBIA COMERCIAL DE FERRAMENTAS ELÉTRICAS LTDA (BR/PR) As duas linhas longitudinais na aresta superior não foram representadas na aresta oposta e nem nas vistas laterais, superior, frontal e posterior. As protuberâncias superior frontal e posterior, com bordas e orifícios arredondados nas vistas frontal e posterior e sextavado e com orifício irregular na vista em perspectiva. Os dois hexágonos regulares no interior dos tubos na vista frontal se assemelham a círculos na perspectiva. As vistas superior e inferior estão incorretas se considerar que as vistas laterais demonstram que as faces são arqueadas. A posição das duas formas retangulares na parte superior, uma em cada extremidade, nas vistas laterais estão distantes da borda quando comparadas com a perspectiva. Revisar e corrigir desenhos.
(21) BR 30 2019 003269-4	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 19/07/2019

(71) BRENO DE LEMOS HACKER (BR/SC)

(74) ANDRÉ JOÃO LACERDA DA SILVA

As figuras 1.5 e 1.8 apresentam figuras serrilhadas. Reapresentar as figuras com alta qualidade de definição.

(21) BR 30 2019 003434-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/07/2019

(71) DETNET SOUTH AFRICA (PTY) LIMITED (ZA)

(74) Licks Advogados

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Apresente novo jogo de figuras formado pelas vistas ortogonais (anterior, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, evitando ângulos com distorções, para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. Na atual apresentação a vista inferior não foi apresentada apesar de não ser simétrica /espelhada da vista superior. [2] Caso os elementos representados por linhas tracejadas sejam meramente ilustrativos e, ao suprimi-los, as formas plásticas restantes subsistam como objetos, as figuras devem mostrar somente o objeto reivindicado, completo, em traços contínuos, suprimindo as linhas tracejadas, pois a proteção recai sobre as formas delineadas em linhas contínuas, conforme item 5.5 do Manual. [3] Caso os elementos representados por linhas tracejadas sejam necessários para que a forma subsista como objeto, tais elementos devem ser representados por linhas contínuas, conforme item 5.1.1 do Manual. [4] Ao apresentar todas as vistas, necessárias à compreensão da forma, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não serão obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo conforme modelo na seção Modelos no Manual: corrija a relação de figuras no relatório, acrescentando a vista que será incluída. A reivindicação está correta. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório.

(21) BR 30 2019 003512-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/08/2019

(71) ROBIN ALAN ZEGER (BR/SP)

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) A configuração do objeto do

cumprimento deve corresponder rigorosamente à configuração do objeto apresentada no documento do depósito, fazendo apenas as correções necessárias. Comparando as diversas vistas, verificamos que o contorno interno do objeto foi alterado e essa configuração não aparece em nenhuma das vistas do documento de depósito. Apresentar novo conjunto de figuras em que a configuração do objeto revelado deve corresponder exatamente à configuração do objeto do depósito, apenas com as alterações para que as vistas fiquem coerentes entre si. (2) Conforme solicitado em exigência anterior, esclarecer a que tipo de objeto o pedido se refere, visando a correta classificação.

(21) BR 30 2019 003865-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/08/2019

(71) FENDI S.R.L. (IT)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

As vistas ortogonais estão incoerentes com a vista em perspectiva. Na perspectiva pode-se notar que tampa da bolsa é mais curta que o corpo nas laterais quando a parte que recebe as fivelas se projeta um pouco para fora. Dessa forma, conclui-se q as vistas frontal, posterior, superior e inferior essa característica não está coerentemente representada. O curva na parece central da tampa da bolsa não foi representada nas vistas superior e frontal. Nas vistas laterais as costuras que formam triângulos não estão presentes na perspectiva. A forma da pega da alça na vista superior está muito simplificada e incoerente com vista frontal. Revisar desenhos e corrigir quaisquer inconsistências nos desenhos.

(21) BR 30 2019 003868-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/08/2019

(71) FENDI S.R.L. (IT)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

As figuras ortogonais apresentam inconsistências. A forma retangular com cantos sextavados e arredondados na perspectiva apresenta um outra forma em "U" invertido com linhas incompletas e duplicada. Na vista frontal essa mesma forma é composta por uma única linha que vai até a base da forma na qual está inserida. A perspectiva demonstra uma alça interna por baixo da tampa com duas linhas. Nas vistas laterais está representada somente com uma linha. A alça superior apresenta uma linha horizontal na horizontal que não justifica pelo formato inteiro. Na vista superior a alça não foi representada. Revisar todos os desenhos. Por um equívoco a exigência sugeriu apresentar a figura 1.8 como meramente ilustrativa, mas, em uma segunda análise, percebe-se que isso não é possível pela letra do item 5.5.4 do manual, que versa sobre elementos meramente ilustrativos. "Além das figuras do desenho industrial requerido, o pedido poderá incluir figuras que revelem elementos meramente ilustrativos que não componham o escopo da proteção reivindicada. Tais elementos poderão ser representados por meio de linhas tracejadas, desde que necessários para a compreensão do objeto ou do padrão ornamental.". A figura 1.8 apresenta

elementos já protegidos pelas demais vistas e desnecessários à compreensão do objeto, não trazendo nada de ilustrativo, senão a funcionalidade da bolsa. Dessa forma, corrigindo a exigência anterior, excluir a atual figura 1.8 e suas referências no relatório descritivo e reivindicações.

(21) BR 30 2019 004097-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/08/2019

(71) BUGATTI INTERNATIONAL S.A. (LU)

(74) MAURÍCIO DE SOUZA TAVARES

Por mais que as lanternas fiquem arranjadas no veículo, na apresentação do pedido elas estão claramente independentes. Assim, se houver interesse e se mantiverem as mesmas características distintivas preponderante, as lanternas podem ser apresentadas uma a uma no atual pedido, com todas as vistas ortogonais e mais uma perspectiva. Cabe observar que no cumprimento de exigência as figuras foram apresentadas com manchas pretas, por exemplo da fig. 1.9. Corrigir.

(21) BR 30 2019 004228-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/09/2019

(71) OSNIR YOSHIME WATANABE (BR/SP)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais. A partir da apresentação do objeto no pedido, não foi possível perceber características ornamentais em sua forma. No caso de a forma pleiteada possuir aspectos ornamentais, esclarecer quais elementos da forma do objeto compõem tais aspectos ornamentais. Sugerimos que sejam apresentadas nos esclarecimentos imagens demonstrando como o produto do pedido é usado e argumentos sobre a liberdade de escolha para se chegar a esta forma, independentemente do resultado técnico e funcional atingido.

(21) BR 30 2019 004399-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/09/2019

(71) DRESSER-RAND COMPANY (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras 1.1 a 1.12 são todas meramente ilustrativas nos termos do item 5.5.4 do Manual: além do objeto requerido, representado por linhas contínuas, são representados elementos que não fazem parte do objeto através de linhas tracejadas. Tais figuras não são obrigatórias, mas se optar por reapresentá-las, devem conter legenda citando expressamente sua natureza meramente ilustrativa, em observância aos itens 5.5.4 e 5.9 do Manual. Apresente para este objeto novo conjunto de figuras

formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual, representando apenas o objeto requerido, em linhas contínuas. [2] Um segundo objeto é representado pelas figuras 1.13 a 1.20. Existem elementos representados por linhas tracejadas. Caso os elementos tracejados não façam parte do objeto, deve ser apresentado novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, mostrando somente o objeto reivindicado, em traços contínuos, suprimindo as linhas tracejadas, pois a proteção recai sobre as formas delineadas em linhas contínuas, conforme item 5.5 do Manual. Caso os elementos representados por linhas tracejadas façam parte do objeto reivindicado, devem ser representados por traços contínuos. Reapresente o conjunto de figuras corrigido. Observe se, ao preencher as linhas, este objeto não se tornará idêntico ao terceiro objeto do pedido, que está representado pelas figuras 1.21 a 1.27. [3] Na figura 1.18 há uma indicação de corte que deve ser suprimida. [4] Os objetos do pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [5] Mantenha no pedido original o primeiro objeto. Caso opte por apresentar as figuras meramente ilustrativas, é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação conforme modelos da seção Modelos do Manual. [6] Apresente em um primeiro pedido dividido o objeto das figuras 1.13 a 1.20. Caso não seja idêntico ao objeto das figuras 1.21 a 1.27, apresente também este segundo objeto no pedido dividido. [7] Para o pedido original e para o dividido apresente título e classificação correspondente aos objetos requeridos, observando os itens 5.6 e 5.7 do Manual. [8] As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: o excesso de hachuras está atrapalhando a visualização da forma. Além disso, as linhas de definição do objeto estão incompletas e imprecisas, parecendo representar hachuras. Reapresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI, sem hachuras.

(21) BR 30 2019 004481-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/09/2019

(71) IKEDA & UEHARA LTDA EPP (BR/SP)

(74) LANDUALDO DE SOUSA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As folhas das figuras devem ser renumeradas de 1/7 a 7/7: na atual apresentação foram numeradas erroneamente como 1/7, 3/8, 4/8, 5/8, 6/8, 7/8 e 8/8. [2] De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido

apresentados, devem constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual: no relatório coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras; as linhas não devem ser numeradas; na reivindicação retire a numeração das linhas. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. [3] Foi excluída a classe 19-99, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 19-04.

(21) BR 30 2019 004662-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/09/2019

(71) ROSINEIA TEDESKI CRESPILO (BR/PR)

(74) London Marcas e Patentes S/S Ltda.

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) O relatório descritivo e a reivindicação apresentados ainda estão em desacordo com os modelos da seção ?Modelos? no Manual. O texto não deve conter descrição da forma do objeto, atendo-se estritamente ao tipo de informação proposto no modelo e considerando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Reapresentar esses documentos com correção.

(21) BR 30 2019 004807-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/10/2019

(71) NILBERTO GOMES DE SOUSA (BR/RN)

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório e a reivindicação apresentados neste novo pedido serão obrigatórios, por haver omissão de vistas. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação seguindo estritamente os modelos na seção ?Modelos? no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Acrescentar nestes documentos a declaração de omissão de vistas simétricas ou espelhadas conforme item 3.8.1.2 a do Manual. Não é necessário colocar ?DECLARAÇÃO DE OMISSÃO DE VISTAS? como subtítulo. (2) A configuração do objeto do cumprimento deve corresponder rigorosamente à configuração do objeto apresentada no documento do depósito. Comparando as vistas em perspectiva, as vistas laterais, as vistas frontais e as vistas posteriores

dos dois documentos, verificamos a supressão de alguns detalhes e a mudança de posicionamento de alguns elementos. Apresentar novo conjunto de figuras em que a configuração do objeto revelado deve corresponder exatamente à configuração do objeto do depósito.(3) Modificar título para: ?Configuração aplicada a suporte para celular?

(21) BR 30 2019 004818-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/10/2019

(71) NILBERTO GOMES DE SOUSA (BR/RN)

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) Os objetos não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, de maneira que o pedido deverá ser dividido, conforme item 5.4 do Manual.(2) Manter no pedido original os objetos das figuras 1.1 a 1.6.(3)Apresentar em um 1º pedido dividido os objetos das figuras 2.1 a 2.8. Renumerar as figuras.(4)O relatório descritivo e a reivindicação apresentados ainda estão em desacordo com os modelos da seção ?Modelos? no Manual. Em cada um dos dois pedidos, o texto do relatório não deve conter descrição da forma do objeto, atendo-se estritamente ao tipo de informação proposto no modelo e considerando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Reapresentar esses documentos com correção.

(21) BR 30 2019 005000-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/10/2019

(71) GUILHERME MAURICIO BILIBIO HASCHICH (BR/PR)

(74) Calisto Vendrame Sobrinho

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) As figuras do cumprimento de exigência continuam apresentando serrilhas e linhas interrompidas. A partir das figuras apresentadas, não é possível compreender plenamente a forma do objeto. Apresentar novas figuras capazes de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto requerido. Sugerimos a utilização de outro tipo de representação. As figuras devem ser coerentes entre si, isto é, todas as vistas devem revelar a mesma configuração do objeto. A resolução mínima deve ser 300 dpi.

(21) BR 30 2019 005017-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/10/2019

(71) JOSÉ DE FÁTIMA MOTA (BR/MG)

(74) LEONARDO VINICIOS DE SOUZA - EDIFICAR

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) O relatório descritivo apresentado ainda

está em desacordo com o modelo da seção "Modelos" no Manual. O texto não deve conter descrição da forma do objeto, atendo-se estritamente ao tipo de informação proposto no modelo e considerando o contido nos itens 3.8.1. Reapresentar esse documento com correção. (2) As figuras apresentadas não demonstram o objeto em todas as vistas. Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, lateral direita, lateral esquerda, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme item 5.5 do Manual. (3) As figuras não devem incluir outros elementos, como as taças e o copo que aparecem na Fig. 1.4. (4) Caso haja omissão de vistas espelhadas ou simétricas no novo conjunto de figuras, é necessário acrescentar no relatório descritivo e na reivindicação a declaração de omissão de vistas simétricas ou espelhadas conforme item 3.8.1.2 do Manual.

(21) BR 30 2019 005952-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/12/2019

(71) MURILO GONÇALVES VIGÁRIO (BR/SP)

(74) RAPHAEL BORSATO NOVELINI

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. Está sendo considerado o conteúdo da petição 870200013209, de 28/01/2020. A petição 870200009596, de 21/01/2019 não será considerada por ser intempestiva e sem fundamentação legal: a exigência publicada na RPI 2554, de 17/12/2019 já havia sido cumprida através da petição 870190137572, de 20/12/2019. [1] Conforme item 4.2.3 do Manual, em se tratando de desenhos industriais tridimensionais, o título deve ser iniciado pela expressão: configuração aplicada a /em. Além disso, deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere o título para: CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LAREIRA ou outro que descreva melhor o objeto, que não parece ser a lareira em si, mas parte de uma lareira. Caso seja realmente a lareira, a classe correta é 23-03. Caso seja um implemento de lareira, será mantida apenas a classe 07-08. [2] Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, mostrando o objeto como na figura 1.1 (com a tampa fechada) em atenção ao item 5.5 do Manual. Caso queira mostrar também o objeto com a porta aberta, como na figura 1.2, apresente as vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva do objeto nesta posição. Todas as figuras devem ser numeradas em sequência, pois mostram o mesmo objeto. Na legenda das figuras não informe se a tampa está aberta ou fechada apenas indique a vista (por exemplo: figura 1.1 - vista superior). Na primeira folha de figuras não escreva FIGURAS. [3] O documento RESUMO apresentado no depósito será desconsiderado, pois não faz parte de um pedido de registro de desenho industrial, mas sim de um pedido de patente, o que não é o caso. [4] Ao

apresentar todas as vistas, necessárias á compreensão da forma, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos conforme modelos: na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1; abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título (informe o novo título) e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); todo o restante deve ser suprimido; no relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título (informe o novo título) e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras(por exemplo: figura 1.1 - vista superior; figura 1.2 - vista frontal, etc.); todo o restante deve ser suprimido, inclusive a numeração dos parágrafos. Não são permitidos textos que não estejam previstos nos modelos. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.

(21) BR 30 2019 005987-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/12/2019

(71) BSN MEDICAL GMBH (DE)

(74) CARLOS ANDRÉ BARBOSA CAVALCANTI

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual, pois o objeto requerido é tridimensional. [2] Ao apresentar todas as vistas, necessárias á compreensão da forma, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos: na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título (informe o novo título) e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); no relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo),

seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme modelo (ex.: figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - vista frontal, etc.); todo o restante deve ser suprimido. Não são permitidos textos que não estejam previstos nos modelos. Caso não tenha interesse em rerepresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. [3] O documento de prioridade unionista reivindicado não contém objeto correspondente ao objeto do pedido nacional: todos os objetos da prioridade são bidimensionais, como se depreende das figuras, da classificação (32-00) e do título informado no documento (ornamentação). Apresente documento de prioridade correspondente ao desenho industrial depositado no Brasil, sob pena de publicação de perda da prioridade, conforme previsto no item 5.1 do Manual. Observe que, conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras. [4] Classificação do pedido alterada de ofício para 09-03 - caixas, recipientes, latas de conserva ou latas, a fim de se adequar ao objeto requerido.

(21) BR 30 2019 006186-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/12/2019

(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Cada figura deve representar apenas um objeto: na atual apresentação as figuras mostram um conjunto de objetos. Apresente para cada objeto (sofás, tablados, caixas, luminária, bandejas) novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme item 5.5 do Manual. [2] Os objetos do pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [3] Mantenha no pedido original os quatro modelos de sofá. Altere a classe para 06-01. [4] Caso tenha interesse, apresente em um pedido dividido a luminária. Informe o título configuração aplicada em luminária e a classe 26-05. [5] Caso tenha interesse, apresente em um pedido dividido uma das caixas. Informe o título e a classe adequados. [6] Caso tenha interesse, apresente em um pedido dividido o tablado retangular, com textura tipo mármore branco. Informe o título configuração aplicada em mesa e a classe 06-03. [7] Caso tenha interesse, apresente em um pedido dividido o tablado quadrado, onde está apoiada a

luminária. Informe o título configuração aplicada em mesa e a classe 06-03. [8] Caso tenha interesse, apresente em um pedido dividido a bandeja retangular, apoiada sobre o tablado retangular com textura tipo mármore branco. Informe o título configuração aplicada em bandeja e a classe 07-99. [9] Caso tenha interesse, apresente em um pedido dividido a bandeja circular, apoiada sobre o tablado quadrado. Informe o título configuração aplicada em bandeja e a classe 07-99.

(21) BR 30 2020 000039-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/01/2020

(71) CAROLINA FIGUEIREDO FERNANDES FARIAS (BR/RJ)

Corrigir título do pedido mudando o objeto. Vêlo ride-on parece o nome do modelo. É brinquedo? Na figura 1.7, remover as informações GRU 2940923... e "imagens para avaliação". A vista inferior está incorreta. Por essa vista, o guidão do brinquedo seria visível. Corrigir. De acordo com o Manual de Desenho Industrial no item 5.8, os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos. Ex: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4, Fig. 1.5, Fig. 1.6, Fig. 1.7.

(21) BR 30 2020 000043-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/01/2020

(71) ÁLVARO BRAGA CAMARGO (BR/RS)

(74) TRINDADE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Manter no atual pedido as atuais figuras 1.1 a 1.5 e 2.1 a 2.5. Havendo interesse, apresentar em novo pedido dividido as atuais figuras 1.6 a 1.11 e 2.6 a 2.11. Harmonizar documentos.

(21) BR 30 2020 000045-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/01/2020

(71) BIOTEGY CORPORATION (TW) ; SU-BEN TSAO (TW)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

As vistas explodidas devem ser excluídas conforme item 5.5.6 do Manual de Desenhos Industrial.

(21) BR 30 2020 000047-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/01/2020

(71) DXID (NINGBO) INDUSTRIAL DESIGN CO., LTD (CN)

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

As imagens da Prioridade estão com baixa qualidade de definição. Imagens muito escura e sem definição. Reapresentar a Prioridade de forma que o objeto possa ser comparado ao depósito nacional.

(21) BR 30 2020 000048-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/01/2020

	(71) AKIYAMA S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS (BR/PR) (74) RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S A figura 1.3 apresentou 5 linhas horizontais para represnetar o suporte da câmara. No entanto, considerando a fig 1.1, seriam 3 linhas. Uma representando a dobradiça na traseira, uma representando a borda da forma em "L" e outra com a extremidade da alça inferior da dobradiça. Todas as bordas são arredondadas, não justifica a representação destas por linhas. A fig. 1.4 apresentou uma linha na alça inferior que não existe, pois a forma tem borda arredondada. A fig. 1.8 deve remover uma das linhas verticais da alça inferior, pois a borda é arredondada.
(21) BR 30 2020 000050-1	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 08/01/2020 (71) BS TOYS INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA (BR/SP) De acordo com o Manual de Desenho Industrial no item 5.8, os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos. Ex: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4, Fig. 1.5, Fig. 1.6, Fig. 1.7. Corrigir título do pedido para "Configuração aplicada em Brinquedo".
(21) BR 30 2020 000051-0	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 08/01/2020 (71) MAICON JUNIO DE FARIA (BR/MG) (74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA As páginas 13 e 14 vieram acompanhadas com a palavra "figura". Remover. Melhorar a representação das figuras, pois as figuras apresentam grandes áreas escuras.
(21) BR 30 2020 000052-8	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 08/01/2020 (71) OSNIR YOSHIME WATANABE (BR/SP) Classificação internacional modificada para 07-06 por ser mais adequada ao objeto. Remover o eixo de simetria da figura 1.2.
(21) BR 30 2020 000055-2	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 08/01/2020 (71) EVERTON HENRIQUE RIBEIRO DE SOUZA (BR/SP) (74) GUILHERME ROBERTO DORTA DA SILVA O título do pedido deve ser claro e conciso. Nomear claramente o objeto. É um bebedouro? Ex.: Configuração aplicada em bebedouro. Se for um bebedouro, a classe internacional mais adequada é a 23-01. A figura em perspectiva está incoerente. Como a vista está levemente em ângulo superior, a parte superior da base do objeto deveria estar parcialmente representada e a lateral direita parece estar incompleta. Revisar desenhos.

(21) BR 30 2020 000056-0	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 08/01/2020 (71) SILBOSS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA EPP (BR/PR) (74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda. Considerando que a vista frontal mostra a parte superior do objeto simétrica, a representação da parte superior das figuras 1.4 e 1.5 deveria ser idêntica. Os encaixes da figura 1.5 não estão representados na perspectiva. A figura 1.6 parece estar rebatida considerando a posição do pequeno círculo à direita. Revisar todos os desenhos.
(21) BR 30 2020 000066-8	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 09/01/2020 (71) INDUSTRIA DE CHOCOLATES ROMA EIRELI (BR/PR) (74) IFIXAR RESULTADOS EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA - ME Cabe informar que a apresentação do relatório descritivo e reivindicações é facultativa neste caso. Basta informar que abdica dos mesmos. No entanto, se desejar reapresentá-los, proceder com a correção do relatório descritivo e reivindicações. O relatório deve apresentar o título do pedido e em seguida a frase: O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos ou fotografias anexos, assim indicados: Elencar as vistas na seguinte configuração: Figura 1.1 - Perspectiva Figura 1.2 - Vista anterior Figura 1.3 - Vista posterior Figura 1.4 - Vista lateral esquerda, etc. A reivindicação deve apresentar o título do pedido seguido da seguinte frase: Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo.
(21) BR 30 2020 000070-6	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 10/01/2020 (71) DIVA TEIXEIRA DE MELO (BR/MG) As figuras demonstram um mesa com pés e tampo. Assim, corrigir título do pedido para "Configuração aplicada em mesa". Incluir uma vista em perspectiva superior, superior e inferior da mesa. As figuras 1.6 e 1.7 não ficaram compreensivas.
(21) BR 30 2020 000073-0	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 10/01/2020 (71) DANIELA DIAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Algumas figuras apresentam imagens com sombras ou escurecidas não permitindo a perfeita visualização das formas. Reapresentar as imagens com alta qualidade de definição.

(21) BR 30 2020 000086-2	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 13/01/2020 (71) GRENDENE S.A. (BR/CE) (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda. Manter no atual pedido as atuais imagens das figuras 1.1 a 2.7. Dividir o objeto das figuras 3.1 a 3.7 em um novo pedido. Harmonizar documentos.
(21) BR 30 2020 000087-0	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 13/01/2020 (71) JANDER VIGNOCHI VEECK (BR/RS) (74) Marpa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. As figuras estão com áreas escurecidas e com sombras, não permitindo a visualização das formas. Apresentar novas imagens com alta qualidade de definição.
(21) BR 30 2020 000091-9	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 13/01/2020 (71) SUGAR SHOES INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA. (BR/RS) (74) D' Mark Registros de Marcas e Patentes S/S Ltda. A frase "As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas." deve constar na reivindicação. A imagem do padrão está serrilhada. Apresentar nova imagem com alta qualidade de definição.
(21) BR 30 2020 000092-7	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 13/01/2020 (71) FIBRAFORM INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA. (BR/RS) (74) D' Mark Registros de Marcas e Patentes S/S Ltda. De maneira geral as imagens estão com diversas sombras, dificultando a percepção das formas. Melhorar apresentação das imagens. A fig. 1.6 tem aplicação de marca e deve ser removida.
(21) BR 32 2012 000432-5	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 28/12/2010 (62) DI 7005823-7 28/12/2010 (71) OTTO BOCK HEALTHCARE GMBH (DE) (74) Dannemann, siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101

da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.(2) De acordo com o item 3.8.3 do Manual as figuras deverão ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente. Reapresentar o conjunto de figuras corrigido.(3) No novo conjunto de figuras, o objeto deve ser representado por meio de linhas contínuas e uniformes. Assim sendo, todas as linhas tracejadas devem ser preenchidas.(4) Considerando o cumprimento de exigência apresentado em 24/07/2014, na figura em perspectiva, os elementos em relevo existentes na superfície da peça estendem-se até a beira do rebaixo localizado na face superior. No entanto, na Fig. 7 (vista superior), os elementos em relevo citados terminam antes da borda do rebaixo. Harmonizar os desenhos, de maneira que as vistas fiquem coerentes entre si, representando sempre a mesma configuração do objeto.(5) A numeração das figuras deve seguir o padrão Fig.1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3 e assim por diante.

(21) BR 32 2020 000040-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/12/2019

(62) BR 30 2019 005902-9 03/12/2019

(71) OFICINA 021 (BR/RJ)

A vista em perspectiva apresenta inconsistências. As bordas do objeto são arredondadas e as linhas das "orelhas" estão incompletas. As vistas superior e inferior não apresentaram as projeções "olhos" sextavada e cilíndrica, observadas na vista frontal, fig. 1.1.

(21) BR 32 2020 000074-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/10/2019

(62) BR 30 2019 004980-5 15/10/2019

(71) ACTION TECHNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA. (BR/SP)

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Remover a frase "Dividido do BR 30 2019 004980 5 de 15/10/2019." do relatório descritivo. Incluir a frase "A figura 1.11 é meramente ilustrativa e não faz partedo escopo de proteção deste registro de desenho industrial." nas reivindicações.

(21) BR 32 2020 000075-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/10/2019

(62) BR 30 2019 004980-5 15/10/2019

(71) ACTION TECHNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA. (BR/SP)

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Remover a frase "Dividido do BR 30 2019 004980 5 de 15/10/2019." do relatório

descritivo. Incluir a frase "A figura 1.11 é meramente ilustrativa e não faz partedo escopo de proteção deste registro de desenho industrial." nas reivindicações.

(21) BR 32 2020 000076-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/10/2019

(62) BR 30 2019 004980-5 15/10/2019

(71) ACTION TECHNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA. (BR/SP)

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Remover a frase "Dividido do BR 30 2019 004980 5 de 15/10/2019." do relatório descritivo. Incluir a frase "A figura 1.11 é meramente ilustrativa e não faz partedo escopo de proteção deste registro de desenho industrial." nas reivindicações.

(21) BR 32 2020 000078-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/10/2019

(62) BR 30 2019 004980-5 15/10/2019

(71) ACTION TECHNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA. (BR/SP)

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Remover a frase "Dividido do BR 30 2019 004980 5 de 15/10/2019." do relatório descritivo. Incluir a frase "A figura 1.11 é meramente ilustrativa e não faz partedo escopo de proteção deste registro de desenho industrial." nas reivindicações.

(21) BR 32 2020 000079-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/10/2019

(62) BR 30 2019 004980-5 15/10/2019

(71) ACTION TECHNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA. (BR/SP)

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Remover a frase "Dividido do BR 30 2019 004980 5 de 15/10/2019." do relatório descritivo. Incluir a frase "A figura 1.11 é meramente ilustrativa e não faz partedo escopo de proteção deste registro de desenho industrial." nas reivindicações.

(21) BR 32 2020 000084-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/02/2019

(62) BR 30 2019 000634-0 18/02/2019

(71) DEKA PRODUCTS LIMITED PARTNERSHIP (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Analizando pedido dividido e a sua exigência originária, não foi possível encontrar o objeto das atuais figuras 2.1 a 2.7 na Prioridade. A única referência é o objeto das figuras 162 a 168 em que há linhas tracejadas configurando o objeto que não poderiam ter sido excluídas por fazerem parte da estrutura vazada. O preenchimento dessas linhas resultaria em objeto idêntico ao da atual figura 1.1. Dessa forma, ou apresenta a Prioridade contendo o objeto da figura 2.1 ou

exclua-o do pedido.

Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

Exame preliminar de petição de cumprimento de exigência técnica. Conferência relativa à apresentação, tempestividade e pagamento.

(21) BR 30 2012 008720-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PEPSICO, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2012 008721-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PEPSICO, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2013 002047-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RECKITT BENCKISER VANISH B.V. (NL) (74) Di Blasi, Parente & Ass. Prop. Ind. Ltda
(21) BR 30 2014 005763-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) HAEMONETICS CORPORATION (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2018 003467-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LILIUM GMBH (DE) (74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS
(21) BR 30 2018 054190-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ENERBRAS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (BR/PR) (74) ALCION BUBNIAK
(21) BR 30 2018 054191-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ENERBRAS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (BR/PR) (74) ALCION BUBNIAK
(21) BR 30 2018 055200-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) EMERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA (BR/MS)
(21) BR 30 2018 055209-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) VZT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA (BR/SP) (74) PAULO ARRUDA PEDROZO
(21) BR 30 2018 055723-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (BR/BA) ; UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (BR/BA) ; ADELMIR DE SOUZA

MACHADO FILHO (BR/BA)	
(21) BR 30 2018 055739-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PRO-AQUA INTERNATIONAL GMBH (DE) (74) Aguiar & Companhia S/C LTDA(Alterado para: Aguiar & Companhia Ltda)
(21) BR 30 2019 000009-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) S.C. JOHNSON & SON, INC. (US) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2019 000044-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) QUARKSTAR LLC (US) (74) Flávia Salim Lopes
(21) BR 30 2019 000364-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PAULO CESAR NIEHUES (BR/PR)
(21) BR 30 2019 000386-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) STINGER OIL TOOLS LLC (US) (74) Sul América Marcas e Patentes Ltda.
(21) BR 30 2019 000513-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ARTEZERSE MARCHELLI FARIA (BR/SP) (74) Solução Comercial Assessoria Ltda.
(21) BR 30 2019 000714-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ARTEZERSE MARCHELLI FARIA (BR/SP) (74) MARLENE MOLLINA GODINHO
(21) BR 30 2019 000716-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ARTEZERSE MARCHELLI FARIA (BR/SP) (74) MARLENE MOLLINA GODINHO
(21) BR 30 2019 000817-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SCHNEIDER ELECTRIC (AUSTRALIA) PTY LTD (AU) (74) Marcelo Brizolara de Freitas
(21) BR 30 2019 000857-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RICOH COMPANY, LTD (JP) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS
(21) BR 30 2019 001032-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TABONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. (BR/RS) (74) EDEMAR PEREIRA CAPELLA

(21) BR 30 2019 001068-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) EMERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA (BR/MS)
(21) BR 30 2019 001088-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RAQUIEL GRACIELE DRESCH - ME (BR/RS) (74) Marpa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.
(21) BR 30 2019 001166-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) NOUSTIQUE PERFUMES, S.L. (ES) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2019 001217-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) VITÓRIA RÉGIA AGUA MINERAL LTDA (BR/MT) (74) RENATA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE LIMA VILAIN
(21) BR 30 2019 001232-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) WALMIR LIMA ARAGAO (BR/BA)
(21) BR 30 2019 001291-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CRISTAIS TAVARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME (BR/SC) (74) Adenacon Marcas & Patentes Ltda.
(21) BR 30 2019 001293-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CRISTAIS TAVARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME (BR/SC) (74) Adenacon Marcas & Patentes Ltda.
(21) BR 30 2019 001297-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RODRIGO CARRARA PEIXOTO (BR/MG) (74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.
(21) BR 30 2019 001513-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) EMERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA (BR/MS)
(21) BR 30 2019 001718-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ANDERSON LUIZ MAXIMIANO ACRILICOS (BR/SP) (74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda.
(21) BR 30 2019 002271-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CAROLINE MOREIRA DE FREITAS SOUSA CARNEIRO (BR/PR)
(21) BR 30 2019 002303-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JOHNSON & JOHNSON CONSUMER INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

(21) BR 30 2019 002318-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TERUMO KABUSHIKI KAISHA (JP) (74) LICKS ADVOGADOS
(21) BR 30 2019 002322-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CAROLINE MOREIRA DE FREITAS SOUSA CARNEIRO (BR/PR)
(21) BR 30 2019 002697-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BELASUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE MÓVEIS E COSMÉTICOS LTDA. (BR/RS) ; MARCO AURÉLIO BORGES LOSS (BR/RS) (74) EVERTON VICTÓRIO PIRES
(21) BR 30 2019 002700-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) COLORE TINTAS E INDUSTRIA QUIMICA EIRELI (BR/RJ) (74) RENATO ESTEVES RAMOS
(21) BR 30 2019 002832-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) OFICINA 021 (BR/RJ)
(21) BR 30 2019 002886-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RS DO PRADO EQUIPAMENTOS ME (BR/SP) (74) FERNANDA ROSA PICOSSE
(21) BR 30 2019 002887-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RS DO PRADO EQUIPAMENTOS ME (BR/SP) (74) FERNANDA ROSA PICOSSE
(21) BR 30 2019 002889-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RS DO PRADO EQUIPAMENTOS ME (BR/SP) (74) FERNANDA ROSA PICOSSE
(21) BR 30 2019 002909-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DO OESTE (BR/SC) (74) ELIANE DUZ
(21) BR 30 2019 002997-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) VIDA DESIGN LTDA (BR/DF) ; NEUROKINETIC TREINAMENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME (BR/DF)
(21) BR 30 2019 003002-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ILLINOIS TOOL WORKS INC. (US) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

(21) BR 30 2019 003268-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) HABTO OBJETOS LTDA (BR/RJ)
(21) BR 30 2019 003400-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SILON NUNES GOULART (BR/RS)
(21) BR 30 2019 003424-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DETNET SOUTH AFRICA (PTY) LIMITED (ZA) (74) Licks Advogados
(21) BR 30 2019 003553-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DERRICK CORPORATION (US) (74) PABLO BORGES BARBOSA
(21) BR 30 2019 003580-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) WOBEN PROPERTIES GMBH (DE) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 30 2019 003679-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS) (74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
(21) BR 30 2019 003680-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS) (74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
(21) BR 30 2019 003681-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS) (74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
(21) BR 30 2019 003682-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS) (74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
(21) BR 30 2019 003683-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS) (74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
(21) BR 30 2019 003684-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS) (74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
(21) BR 30 2019 003685-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

	(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS) (74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
(21) BR 30 2019 003687-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS) (74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
(21) BR 30 2019 003688-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS) (74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
(21) BR 30 2019 003689-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS) (74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
(21) BR 30 2019 003691-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS) (74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
(21) BR 30 2019 003702-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ETHICON, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2019 003712-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) VANESSA APARECIDA GUIRRO (BR/SP) ; CLAUDIA APARECIDA GUIRRO NERY (BR/SP) (74) Icamp Marcas e Patentes Ltda
(21) BR 30 2019 003746-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) VULCABRAS AZALEIA - RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A (BR/RS) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
(21) BR 30 2019 003774-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DOCOL METAIS SANITÁRIOS LTDA. (BR/SC) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2019 004777-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FABIO JOSE DE CARVALHO TEIXEIRA (BR/SP)
(21) BR 30 2019 005007-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CARLA TATIANA BERGER GARCIA (BR/RS) ; MICHELE NUNES SCHEIDT (BR/RS) (74) KELLY LISSANDRA BRUCH

(21) BR 30 2019 005084-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CIA E ARTE DECORAÇÕES LTDA (BR/MG)
(21) BR 30 2019 005103-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KARL STORZ SE & CO. KG (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2019 005180-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS) (74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
(21) BR 30 2019 005184-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SUMITOMO ELECTRIC HARDMETAL CORP. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2019 005205-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TELLERINA COMÉRCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO S.A. (BR/AM) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2019 005209-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TELLERINA COMÉRCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO S.A. (BR/AM) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2019 005210-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TELLERINA COMÉRCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO S.A. (BR/AM) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2019 005211-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TELLERINA COMÉRCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO S.A. (BR/AM) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2019 005235-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PRIME INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETROELETRONICOS EIRELI - ME (BR/PR) (74) CRISTIANE RUMIKA MINOWA OZAWA
(21) BR 30 2019 005265-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RUIMAR PEREIRA BOTELHO (BR/GO)

(21) BR 30 2019 005275-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) EVASOLA INDÚSTRIA DE BORRACHAS LTDA (BR/SP) (74) PEDRO CINTRA LEMOS OLIVIERI
(21) BR 30 2019 005290-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JAIRO FERNANDES DOMENE (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
(21) BR 30 2019 005298-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MASTICMOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (BR/SP) (74) Aguinaldo Moreira Marcas e Patentes Ltda. - EPP
(21) BR 30 2019 005304-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) EMILY TIEMY ITO - ME (BR/PR) (74) CRISTIANE RUMIKA MINOWA OZAWA
(21) BR 30 2019 005305-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) VICTOR GABRIELL SILVA GUIMARÃES (BR/MG) (74) LEONARDO VINICIOS DE SOUZA - EDIFICAR
(21) BR 30 2019 005307-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) VOLKSWAGEN AKTIENGESELLSCHAFT (DE) (74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS
(21) BR 30 2019 005321-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JULIANE CRISTINA BAIL BOGDANOVICZ (BR/PR) (74) LEONARDO UGATTI PERES
(21) BR 30 2019 005332-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ALUMIA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - EPP (BR/SP) (74) Loyal Trade Mark Assessoria Propriedade Industrial S/C Ltda - Me
(21) BR 30 2019 005333-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GRAPHIC PACKAGING INTERNATIONAL, LLC (US) (74) PAULO MAURÍCIO CARLOS DE OLIVEIRA
(21) BR 30 2019 005334-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LUXPARTS INDÚSTRIA DE AUTOPEÇAS LTDA - EPP (BR/MG) (74) Icamp Marcas e Patentes Ltda
(21) BR 30 2019 005335-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ALOYSIO MILLEN DE MATTOS JUNIO (BR/SP) (74) RENATO ESTEVES RAMOS

(21) BR 30 2019 005342-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ALESSANDRA GOMES (BR/PR)
(21) BR 30 2019 005350-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RENAULT S.A.S (FR) (74) Custodio de Almeida & Cia.
(21) BR 30 2019 005353-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RENAULT S.A.S (FR) (74) Custodio de Almeida & Cia.
(21) BR 30 2019 005354-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) VERISURE SÀRL (CH) (74) RODRIGO CID ARAUJO SERRANO
(21) BR 30 2019 005360-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FABIANO APARECIDO SANTOS 22434759874 (BR/SP) (74) AFK Marcas e Patentes
(21) BR 30 2019 005362-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FLEX CONCEPT COMERCIO DE MOVEIS E TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA (BR/PR) (74) PAULO GUSTAVO ZANETTI MORAIS BADAN
(21) BR 30 2019 005363-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) IMPEMASTER INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA (BR/RS) (74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 30 2019 005377-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CARLOS MANOEL GUARDIA (BR/SP) (74) Itamarati Patentes e Marcas Ltda.
(21) BR 30 2019 005378-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CARLOS MANOEL GUARDIA (BR/SP) (74) Itamarati Patentes e Marcas Ltda.
(21) BR 30 2019 005379-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CARLOS MANOEL GUARDIA (BR/SP) (74) Itamarati Patentes e Marcas Ltda.
(21) BR 30 2019 005380-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MORVAM MARRA MARQUES (BR/MG)

(21) BR 30 2019 005381-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2019 005386-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CASP S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/SP) (74) Márcio Lobo Petinati
(21) BR 30 2019 005390-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JULIANA ALVARENGA FREITAS (BR/BA)
(21) BR 30 2019 005391-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GUILHERME DE MATTOS FERREIRA (BR/RS) (74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
(21) BR 30 2019 005395-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) HEBER LIMA TOLEDO (BR/SP) (74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
(21) BR 30 2019 005405-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DI SOLLE CUTELARIA LTDA. (BR/RS) (74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS
(21) BR 30 2019 005408-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FUSAO INJETORA DE PLASTICOS LTDA - ME (BR/PR) (74) CRISTIANE RUMIKA MINOWA OZAWA
(21) BR 30 2019 005415-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) NEUTRIK AG (LI) (74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
(21) BR 30 2019 005416-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CASP S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/SP) (74) Márcio Lobo Petinati
(21) BR 30 2019 005420-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JOÃO AMÉRICO BEZERRA (BR/BA) (74) JOSÉ DOMINGOS DE LIMA FILHO
(21) BR 30 2019 005421-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. (BR/MG) (74) ANDRÉ LUIZ SOUZA ALVAREZ
(21) BR 30 2019 005425-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

	(71) SUPER MARKET MÓVEIS LTDA-EPP (BR/MG) (74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA
(21) BR 30 2019 005434-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JOSÉ LEONARDO ROCHA DE FARIA (BR/RJ) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2019 005435-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) R2 HERARTT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTARIA LTDA (BR/SC) (74) Adenacon Marcas & Patentes Ltda.
(21) BR 30 2019 005436-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) R2 HERARTT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTARIA LTDA (BR/SC) (74) Adenacon Marcas & Patentes Ltda.
(21) BR 30 2019 005445-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ORGANIZAÇÕES AMARAL LTDA (BR/MG) (74) MARCELO NAVES LACERDA
(21) BR 30 2019 005481-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ROSÁRIO TEXTIL LTDA (BR/MG)
(21) BR 30 2019 005494-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ADRIANO BATISTA GUSMÃO (BR/MG)
(21) BR 30 2019 005511-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) COLOTOP LTDA (BR/SC) (74) AFK Marcas e Patentes
(21) BR 30 2019 005530-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) HYUNDAI MOTOR COMPANY (KR) ; KIA MOTORS CORPORATION (KR) (74) Icamp Marcas e Patentes Ltda
(21) BR 30 2019 005550-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GRENDENE S.A. (BR/CE) (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.
(21) BR 30 2019 005553-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ROSÁRIO TEXTIL LTDA (BR/MG)
(21) BR 30 2019 005591-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

	(71) ALINE SIEMENSKOSKI DELGADO (BR/SC) (74) LEILA KRAUSE SIGNORELLI
(21) BR 30 2019 005594-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CHEN HSIEN-CHEN (TW) (74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
(21) BR 30 2019 005596-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ALEXANDRE SENIR MULLER (BR/RS) (74) ANGELA KRETSCHMANN
(21) BR 30 2019 005601-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PEGORARO E PATZLAFF DESIGN E INOVAÇÃO LTDA ME (BR/SC)
(21) BR 30 2019 005611-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RONALDO BENEDITO DOS SANTOS (BR/PR) (74) LUCAS PATRICIO NISHI LAURIANO
(21) BR 30 2019 005620-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ALINE DELERUE LIMA (BR/RJ)
(21) BR 30 2019 005630-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CÉSAR MARQUES YOSHIKUMI (BR/SP)
(21) BR 30 2019 005637-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FILIPE RODRIGUES MOREIRA RAMOS (BR/SP)
(21) BR 30 2019 005638-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) VCS COMÉRCIO E DESIGN DE MÓVEIS LTDA. (BR/ES) (74) FLÁVIA SANGIORGI DALLA BERNARDINA
(21) BR 30 2019 005639-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) VCS COMÉRCIO E DESIGN DE MÓVEIS LTDA. (BR/ES) (74) FLÁVIA SANGIORGI DALLA BERNARDINA
(21) BR 30 2019 005641-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) VCS COMÉRCIO E DESIGN DE MÓVEIS LTDA. (BR/ES) (74) FLÁVIA SANGIORGI DALLA BERNARDINA
(21) BR 30 2019 005642-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) VCS COMÉRCIO E DESIGN DE MÓVEIS LTDA. (BR/ES) (74) FLÁVIA SANGIORGI DALLA BERNARDINA
(21) BR 30 2019 005643-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

	(71) LEONARDO SAES MONTOVANELI (BR/PR) (74) JOSE ROBERTO FAVARIN
(21) BR 30 2019 005644-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LOGICAL BRANDS, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2019 005651-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MOTIVA MOTOCICLETAS S/A (BR/PR) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2019 005653-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DMV BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (BR/SP) (74) Fortrade Brasil Marcas e Patentes S/S LTDA
(21) BR 30 2019 005654-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CARL CORRÊA KAWASAKI (BR/PR) (74) EDMILA ADRIANA DENIG
(21) BR 30 2019 005655-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ELTON CARLOS SILVEIRA (BR/PR) (74) AGUINALDO DALBERTO
(21) BR 30 2019 005656-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JOSEMAR PINHEIRO - ME (BR/SP)
(21) BR 30 2019 005666-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) EDSON RODRIGUES DE LACERDA (BR/MG) (74) FERNANDO LUIZ ROSADO
(21) BR 30 2019 005667-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) EDSON RODRIGUES DE LACERDA (BR/MG) (74) FERNANDO LUIZ ROSADO
(21) BR 30 2019 005673-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ERNANDINA DE MOURA NUNES - ME (BR/CE) (74) PAULO ROBERTO MARTINS GRANGEIRO
(21) BR 30 2019 005674-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RENÊ GUALBERTO RESENDE (BR/MG) (74) EULER COSTA BENFICA
(21) BR 30 2019 005675-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARIA ZENAIDE MACHADO WESSLER SILVEIRA LEITE (BR/SC) ; THAIS

	WESSLER DA SILVA MANQUEIRO (BR/SC) ; RODRIGO ROSA (BR/SC) ; MARCELO BREZINK (BR/SC) (74) NILVAN PAULO MINGURANSE
(21) BR 30 2019 005676-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FERNANDO ANTÔNIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE SÁ (BR/PE) (74) TICIANO TORRES GADELHA
(21) BR 30 2019 005695-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) HERMAN MILLER, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2019 005712-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MISTY MORNING HOLDINGS LTD. (BS) (74) DIEGO MAHAUT DUARTE PEREIRA
(21) BR 30 2019 005714-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MISTY MORNING HOLDINGS LTD. (BS) (74) DIEGO MAHAUT DUARTE PEREIRA
(21) BR 30 2019 005715-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ANA MARIA BORGES MIRANDA (BR/RS) (74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
(21) BR 30 2019 005728-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MANUFACTURAS TOMAS S.A. (ES) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
(21) BR 30 2019 005730-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ASPÖCK DO BRASIL LTDA (BR/RS) (74) DAVID NILTON PEREIRA DE LUCENA
(21) BR 32 2012 005643-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARS, INCORPORATED (US) (74) ARARIPE & ASSOCIADOS
(21) BR 32 2019 004816-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) REGENERON PHARMACEUTICALS, INC. (US) (74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS
(21) BR 32 2019 005587-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ANA CELIA DA SILVA (BR/GO)
(21) BR 32 2019 005606-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

(71) THIAGO CUSTODIO DA SILVA (BR/SP)
(74) Excel Marcas e Patentes Ltda ME

(21) BR 32 2019 005607-3

Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) THIAGO CUSTODIO DA SILVA (BR/SP)
(74) Excel Marcas e Patentes Ltda ME

(21) BR 32 2019 005608-1

Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) THIAGO CUSTODIO DA SILVA (BR/SP)
(74) Excel Marcas e Patentes Ltda ME

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada.

(21) BR 30 2012 002819-1 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 05/06/2012
(44) 18/02/2020
(52) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOLADO PARA CALÇADO
(71) WILSON WAGNER BUENO (BR/SP)
(72) WILSON WAGNER BUENO
(74) NÃO INFORMADO
Arquivamento

(21) BR 30 2014 000974-5 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 06/03/2014
(44) 18/02/2020
(52) 25-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MOLDE INFERIOR PARA TELHA
(71) ICON S/A - EQUIPAMENTOS E MOLDES (BR/SC)
(72) ELÍ FORTUNATO FILHO
(74) MARCOS AURÉLIO DE JESUS
Arquivamento

(21) BR 30 2018 000259-8 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 25/01/2018
(44) 18/02/2020
(52) 08-06
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PUXADOR PARA ARMÁRIO
(71) UNIICA, LLC (US)
(72) JAVIER ALEJANDRO AMATO
(74) Palo Alto Marcas e Patentes Ltda ME
Arquivamento

(21) BR 30 2018 001329-8 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 03/04/2018
(44) 18/02/2020
(52) 06-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA PACHÁ
(71) PIETRO GUSTAVO SOARES DE OLIVEIRA (BR/MG)
(72) PIETRO GUSTAVO SOARES DE OLIVEIRA

Arquivamento

(21) BR 30 2019 002002-5

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/05/2019

(44) 18/02/2020

(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONJUNTO PARA PRAIA

(71) PRISCILLA DE CASTRO JULIÃO NASCIMENTO (BR/RJ)

(72) PRISCILLA DE CASTRO JULIÃO NASCIMENTO

(74) JACOMO MASELLO NETO

Arquivamento

(21) BR 30 2019 002308-3

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/05/2019

(30) 30/11/2018 US 29/671,890

(44) 18/02/2020

(52) 24-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SISTEMA DE LASER ESTÉTICO

(71) DOMINION AESTHETIC TECHNOLOGIES, INC. (US)

(72) JANET CAMPBELL; JOHN LEAVITT; JOSEPH TORO

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Arquivamento

(21) BR 30 2019 002822-0

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/06/2019

(44) 18/02/2020

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDO

(71) ORANGE TOYS INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA (BR/SP)

(72) JOÃO CARLOS PESSIN JÚNIOR

(74) BRAGA E BRAGA ASSOCIADOS - ADVOGADOS

Arquivamento

(21) BR 30 2019 004258-4

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/09/2019

(44) 18/02/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARADOR

(71) BF DE CARVALHO ARAUJO ATELIER (BR/SP)

(72) BRUNO FRANCISCO DE CARVALHO ARAUJO

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Arquivamento

(21) BR 30 2019 004385-8	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 17/09/2019 (44) 18/02/2020 (52) 30-03 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FONTE (71) AUDREY GRILLO (BR/SP) (72) AUDREY GRILLO Arquivamento
(21) BR 30 2019 004474-9	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 20/09/2019 (44) 18/02/2020 (52) 32-00 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM JOGOS DE MESA (71) SETE CEOS ATELIÊ LTDA (BR/MG) (72) VIRGÍNIA MÁRCIA DA CONCEIÇÃO DOMINGOS; RODRIGO BABA (74) ANA CAROLINE XAVIER VILAS BOAS MELO Arquivamento
(21) BR 30 2019 004554-0	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 25/09/2019 (44) 18/02/2020 (52) 06-03 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA LATERAL. (71) ADALFAN DA SILVA BESSA FILHO (BR/CE) (72) ADALFAN DA SILVA BESSA FILHO Arquivamento
(21) BR 30 2019 004558-3	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 25/09/2019 (44) 18/02/2020 (52) 13-03 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONTATO ELÉTRICO (71) COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL (BR/SP) (72) JOSÉ HENRIQUE NAVAS; FELIPE DUARTE CHERFAN (74) DI BLASI, PARENTE & ASSOCIADOS PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA Arquivamento
(21) BR 30 2019 004569-9	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 26/09/2019 (44) 18/02/2020 (52) 06-03 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CRIADO MUDO. (71) ADALFAN DA SILVA BESSA FILHO (BR/CE)

(72) ADALFAN DA SILVA BESSA FILHO
Arquivamento

(21) BR 30 2019 004838-8 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 09/10/2019
(44) 18/02/2020
(52) 25-01
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM RODAPÉ
(71) KUWAMOTO COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA (BR/SP)
(72) MIQUEIAS DOUGLAS TORAO KUWAMOTO
Arquivamento

(21) BR 30 2019 005040-4 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 17/10/2019
(44) 18/02/2020
(52) 06-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BERÇO
(71) MARCELO LUPOSELI (BR/SP)
(72) MARCELO LUPOSELI
(74) Manoel Paixao do Nascimento
Arquivamento

(21) BR 30 2019 005048-0 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 17/10/2019
(44) 18/02/2020
(52) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA CANELEIRAS
(71) JOSEANE APARECIDA CARDOSO CALGAROTO (BR/PR) ; GIOVANI BONAMIGO (BR/PR)
(72) JOSEANE APARECIDA CARDOSO CALGAROTO
Arquivamento

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

Indeferido o pedido por não atender ao disposto no Art. 100 da LPI, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante.

(21) BR 30 2017 001666-9

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 18/04/2017

(44) 18/02/2020

(52) 02-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BERMUDA

(71) SEAWAY CONFECÇÕES LTDA (BR/PE)

(72) EDUARDO D'AMORIM TEIXEIRA

(74) MELLO PIMENTEL BLANC E FRANÇA ADVOCACIA

Exigência técnica cumprida de maneira insatisfatória. Pedido indeferido devido à não conformidade ao contido no(s) art.: 101, inciso II, c/c item 5.11.2 da resolução 232/2019; 101, inciso III, c/c item 5.11.2 da resolução 232/2019; 101, inciso IV, c/c item 5.11.2 da resolução 232/2019; A exigência formulada não foi cumprida satisfatoriamente, pois solicitava, entre outros, a correção das figuras, a apresentação de uma figura por folha e a apresentação do relatório e das reivindicações conforme o disposto no Manual de Desenhos Industriais. No cumprimento desta 5a. exigência, foram reapresentados os mesmos desenhos apresentados no cumprimento da exigência anterior, cuja matéria havia sido alterada. Desta forma, opinamos pelo indeferimento do pedido por não cumprimento satisfatório da exigência formulada, de acordo com o art. 101, inciso IV, da LPI, c/c item 5.11.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais).

(21) BR 30 2018 001929-6

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 09/05/2018

(44) 18/02/2020

(52) 10-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MOSTRADOR DE TEMPERATURA

(71) CRONOMAC APARELHOS DE MEDIÇÃO LTDA. (BR/SP)

(72) LISZT DO ROSÁRIO BRÍGIDO; ROBERTO BRAZ DE ARAUJO JUNIOR

(74) PATRICIA APARECIDA FERREIRA ESTEVES

Exigência técnica cumprida de maneira insatisfatória. Pedido indeferido devido à não conformidade ao contido no(s) art.: 101, inciso II, c/c item 5.11.2 da resolução 232/2019; 101, inciso III, c/c item 5.11.2 da resolução 232/2019; 101, inciso IV, c/c item 5.11.2 da resolução 232/2019; A 5a. exigência formulada solicitava, novamente, a apresentação do relatório e das reivindicações exatamente como modelos constantes no Manual de Desenhos Industriais. No cumprimento de exigência, além dos documentos solicitados terem sido, novamente, apresentados fora do padrão, foi apresentado, no jogo de figuras,

uma suposta nova variação para o objeto reivindicado, porém idêntico ao mesmo. Desta forma, opinamos pelo indeferimento do pedido por não cumprimento satisfatório da exigência formulada, de acordo com o art. 101, inciso IV, da LPI, c/c item 5.11.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais).

(21) BR 30 2019 001595-1

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 18/04/2019

(30) 24/10/2018 JP 2018-023379

(44) 18/02/2020

(52) 13-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOBINA DE IGNIÇÃO

(71) TOYO DENSO KABUSHIKI KAISHA (JP)

(72) YASUHIRO NAKAJIMA; SHINYA MATSUMOTO

(74) Gruenbaum, Possinhas & Teixeira Ltda.

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

(21) BR 30 2019 002566-3

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 13/06/2019

(44) 18/02/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ELEMENTO DE VEDAÇÃO.

(71) MAXICLIMA INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES E SUPLEMENTOS
TERMODINÂMICOS LTDA. (BR/RS)

(72) RAFAEL POLIDORO MIOTTO

(74) POLI ADVOGADOS ASSOCIADOS

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

(21) BR 30 2019 002637-6

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 17/06/2019

(44) 18/02/2020

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FERRAMENTA PARA CONECTORES

(71) ENERGISA S/A (BR/MG)

(72) TONY WENDEL MATOS

(74) ADRIANA XAVIER DE FARIA

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de registro de desenho industrial, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através de formulário específico.

(21) BR 30 2015 005066-7

Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento

(22) 06/11/2015

(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)

(74) FLÁVIA MARIA VASCONCELOS PEREIRA

Recurso contra o indeferimento: Pet. 020170002392, de 10/07/2017.

Código 39 - Concessão do Registro

Concessão do registro de desenho industrial. O certificado de registro estará à disposição do interessado. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 113 § 1º da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º).

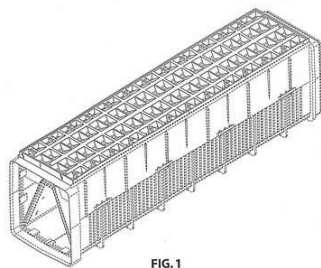
(11) BR 30 2012 003617-8

FIG. 1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/07/2012

(15) 18/02/2020

(43) 31/01/2017

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RETENTOR DE FILTRO

(73) XYLEM WATER SOLUTIONS ZELIENOPLE, LLC (US)

(72) CHRISTOPHER J. BALL

(74) MARTINEZ & ASSOCIADOS LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/07/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

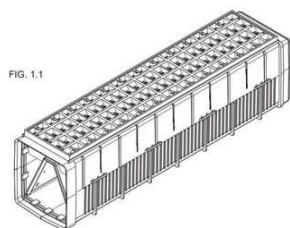
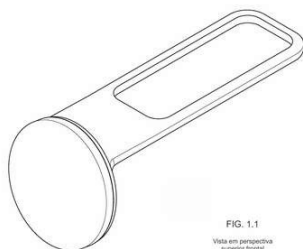


FIG. 1.1

(11) BR 30 2017 004988-5FIG. 1.1
Vista em perspectiva
superior frontal

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/11/2017

(15) 18/02/2020

(30) 12/05/2017 US 29/603,776

(45) 18/02/2020

(52) 20-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO PUBLICITÁRIO

(73) PEPSICO, INC. (US)

(72) MARTIN EDUARDO BROEN; STEPHEN LIM; KLAUS ROSBURG

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/11/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

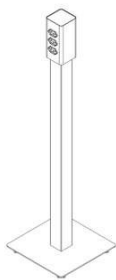
(11) BR 30 2018 002222-0

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/05/2018

(15) 18/02/2020

(45) 18/02/2020

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TOTEM DE ENERGIA ELÉTRICA

(73) HABTO OBJETOS LTDA (BR/RJ)

(72) GIL MACHADO GUIGON DE ARAUJO; DIOGO LAGE SOUZA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/05/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

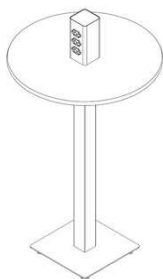


Figura 2.1

(11) BR 30 2018 002287-4

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/05/2018

(15) 18/02/2020

(45) 18/02/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO

(73) CALÇADOS PEGADA NORDESTE LTDA (BR/BA)

(72) JONAS LOURENÇO ENGELMANN

(74) EDEMAR PEREIRA CAPELLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/05/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

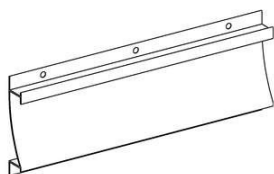
(11) BR 30 2018 002409-5

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/06/2018

(15) 18/02/2020

(45) 18/02/2020

(52) 08-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PUXADOR

(73) TABONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. (BR/RS)

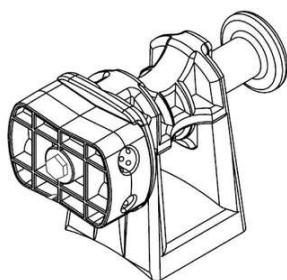
(72) ADEMAR JOSE SIMONI

(74) EDEMAR PEREIRA CAPELLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/06/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 002597-0

FIGURA 1.7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/06/2018

(15) 18/02/2020

(45) 18/02/2020

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA CABO ÓPTICO

(73) ATN TELECOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP (BR/RS)

(72) ALEXSANDRO TONDO NICOLDI

(74) GILBERTO LUIS DA SILVEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/06/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 002651-9



FIG. 1.4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/06/2018

(15) 18/02/2020

(45) 18/02/2020

(52) 11-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ANEL

(73) CONVEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE ACO - EIRELI - ME (BR/SP)

(72) RINALDO APARECIDO MONACO

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/06/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 002831-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/06/2018

(15) 18/02/2020

(30) 29/12/2017 US 29/631,571

(45) 18/02/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) SKECHERS U.S.A., INC. II (US)

(72) GLEN CHANG



Fig. 1.4

(74) FELSBERG, PEDRETTI, MANNRICH E AIDAR ADVOGADOS E CONSULTORES LEGAIS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/06/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 002832-5



Fig. 1.4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/06/2018

(15) 18/02/2020

(30) 29/12/2017 US 29/631,588

(45) 18/02/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) SKECHERS U.S.A., INC. II (US)

(72) GLEN CHANG

(74) FELSBERG, PEDRETTI, MANNRICH E AIDAR ADVOGADOS E CONSULTORES LEGAIS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/06/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 002849-0



FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/07/2018

(15) 18/02/2020

(45) 18/02/2020

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESTANTE

(73) KARYME BORBA FERREIRA DE ARAUJO (BR/PR)

(72) KARYME BORBA FERREIRA DE ARAUJO

(74) CLAUDEMIR ELIAS CALHEIROS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/07/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 054654-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/10/2018

(15) 18/02/2020

(45) 18/02/2020

(52) 20-02

FIG. 1.6



(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MOSTRUÁRIO

(73) DI LUSSO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OTICOS LTDA - ME (BR/SP)

(72) RODRIGO DOS SANTOS BENETTI

(74) Manoel Paixao do Nascimento

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/10/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 054805-1

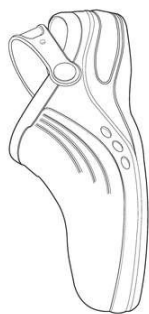


Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/10/2018

(15) 18/02/2020

(45) 18/02/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) SOFT WORKS EPI CALÇADOS LTDA. (BR/SP)

(72) GERALDO DE MENDONÇA

(74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/10/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 055734-4

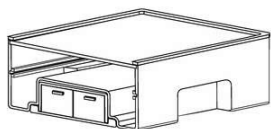


FIG.1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/12/2018

(15) 18/02/2020

(45) 18/02/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GAVETEIRO DE CAÇAMBA

(73) WILLIAM ROGER FARISCO (BR/SP)

(72) WILLIAM ROGER FARISCO

(74) JULIANA DE MORAES CARVALHO MELLO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/12/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

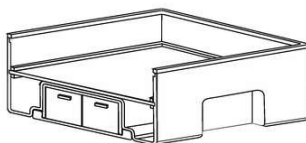
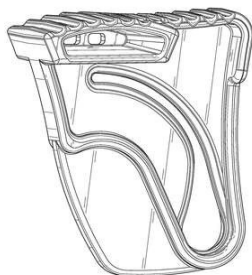


FIG.2.1

(11) BR 30 2019 000639-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/02/2019

FIG. 1.1
Vista em perspectiva

(15) 18/02/2020

(30) 16/08/2018 US 29/651,489

(45) 18/02/2020

(52) 08-08

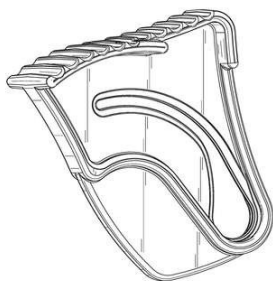
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GRAMPO LATERAL

(73) DEKA PRODUCTS LIMITED PARTNERSHIP (US)

(72) LARRY B. GRAY

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

FIG. 2.1
Vista em perspectiva**(11) BR 30 2019 000791-6**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/02/2019

(15) 18/02/2020

(45) 18/02/2020

(52) 06-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PÉS PARA MÓVEIS

(73) INDUS PLAST - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME (BR/PR)

(72) AGNALDO COVRE

(74) Roberto Hudson Diniz

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Fig. 1.2



Fig. 2.2

(11) BR 30 2019 000835-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/03/2019



Fig. 1.4

(15) 18/02/2020

(30) 06/09/2018 US 29/662528

(45) 18/02/2020

(52) 28-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DENTRIFRÍCIO

(73) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)

(72) VINCENT DICOSOLA; PAUL ALBERT SAGEL; JAMES ALBERT BERTA; BIN GUO; CUIJIAO HE

(74) TRENCH, ROSSI E WATANABE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

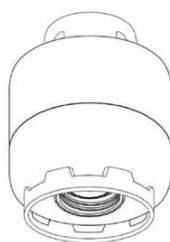
(11) BR 30 2019 001076-3

Figura 1.1 – perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/03/2019

(15) 18/02/2020

(45) 18/02/2020

(52) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA

(73) B3K2 SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (BR/PR)

(72) DAVID KELLER

(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001154-9

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/03/2019

(15) 18/02/2020

(45) 18/02/2020

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM TELA DE EXIBIÇÃO

(73) COONTROL TECNOLOGIA EM COMBUSTÃO LTDA (BR/SC)

(72) RODRIGO LORENSETTI; ELVIS VASSELAI

(74) Cerumar Serviços em Propriedade Intelectual Ltda EPP

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001155-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/03/2019



FIG. 1.1

(15) 18/02/2020

(45) 18/02/2020

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM TELA DE EXIBIÇÃO

(73) COONTROL TECNOLOGIA EM COMBUSTÃO LTDA (BR/SC)

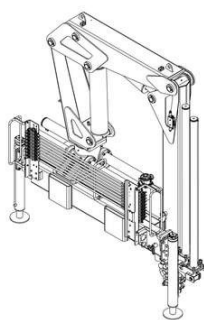
(72) ELVIS VASSELAI; RODRIGO LORENSETTI

(74) Cerumar Serviços em Propriedade Intelectual Ltda EPP

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001198-0

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/03/2019

(15) 18/02/2020

(45) 18/02/2020

(52) 12-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GUINDASTE

(73) HYVA DO BRASIL HIDRAULICA LTDA (BR/RS)

(72) MICHEL DALTOÉ

(74) Marpa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

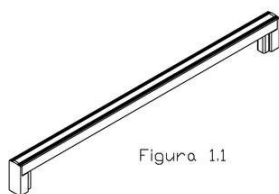
(11) BR 30 2019 001544-7

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/04/2019

(15) 18/02/2020

(45) 18/02/2020

(52) 08-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PUXADOR

(73) TABONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. (BR/RS)

(72) ADEMAR JOSÉ SIMONI

(74) EDEMAR PEREIRA CAPELLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002565-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/06/2019

(15) 18/02/2020

(45) 18/02/2020



FIG. 1.1

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ADAPTADOR

(73) RESFRIAR CLIMATIZADORES E EQUIPAMENTOS LTDA (BR/RS)

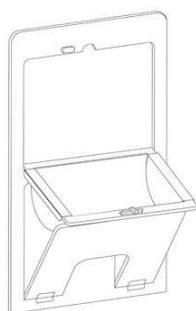
(72) THOBIAS WINTER CARDOSO

(74) POLI ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002735-6

Figura 1.1 – Perspectiva



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/06/2019

(15) 18/02/2020

(45) 18/02/2020

(52) 30-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM UTENSÍLIO PARA ALIMENTAÇÃO DE CÃES

(73) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (BR/RS)

(72) DANIELLA DOTTO; PRISCILA ZAVADIL PEREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002768-2

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/06/2019

(15) 18/02/2020

(45) 18/02/2020

(52) 14-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GABINETE EXTERNO

(73) CORNING OPTICAL COMMUNICATIONS LLC (US)

(72) DAYNE WILCOX; LEA KOBELI; MARIE NOURY; MARCELE VAN BEUSEKOM

(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda. (alt. de Tavares & Companhia Ltda)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

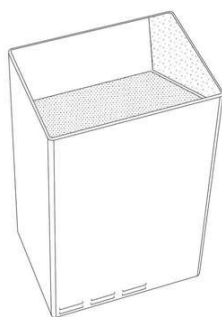
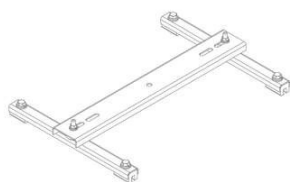


Figura 2.1

(11) BR 30 2019 002866-2

FIG 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/06/2019

(15) 18/02/2020

(45) 18/02/2020

(52) 10-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA LINHA DE VIDA

(73) TRIO ENGENHARIA LTDA ME (BR/SC)

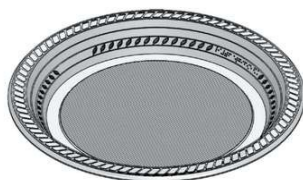
(72) ANDERSON PIAIA DOS SANTOS

(74) ELEONORA LEMES ZAMBONI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002872-7

fig.1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/06/2019

(15) 18/02/2020

(45) 18/02/2020

(52) 07-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PRATO

(73) COPOBRAS S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS (BR/SC)

(72) MARCELO SCHILICKMANN

(74) D' Mark Registros de Marcas e Patentes S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002873-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/06/2019

(15) 18/02/2020

(45) 18/02/2020

(52) 07-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COPO

(73) COPOBRAS S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS (BR/SC)

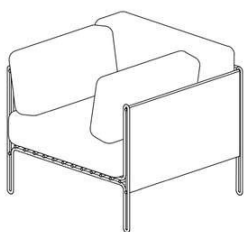
fig. 1.3



(72) MARCELO SCHILICKMANN

(74) D' Mark Registros de Marcas e Patentes S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 003072-1FIG 1.1
Vista em Perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/07/2019

(15) 18/02/2020

(45) 18/02/2020

(52) 06-01

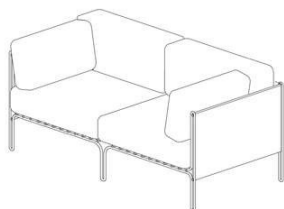
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) LGA ENGENHARIA LTDA (BR/DF)

(72) SAMUEL AUGUSTO MAGALHÃES LAMAS

(74) JANAINA TOMAZONI SANTOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 003118-3FIG 1.1
Vista em Perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/07/2019

(15) 18/02/2020

(45) 18/02/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFÁS

(73) LGA ENGENHARIA LTDA (BR/DF)

(72) SAMUEL AUGUSTO MAGALHÃES LAMAS

(74) JANAINA TOMAZONI SANTOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



FIG 2.1
Vista em Perspectiva

(11) BR 30 2019 003129-9



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/07/2019

(15) 18/02/2020

(30) 04/02/2019 US 29/679.210

(45) 18/02/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM PNEUMÁTICO

(73) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)

(72) PAUL BRYAN MAXWELL; WENDY THÉRÈSE FRIDA EL-SEBALY

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 003245-7



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/07/2019

(15) 18/02/2020

(45) 18/02/2020

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM

(73) MISTER FRY REFEIÇÕES E SERVIÇOS DE MARKETING LTDA - ME (BR/PR)

(72) MARCELO ANDRADE ARAUJO

(74) Calisto Vendrame Sobrinho

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 003262-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/07/2019

(15) 18/02/2020

(45) 18/02/2020

(52) 02-04

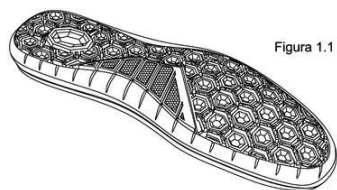


Figura 1.1

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO
(73) CALÇADOS PEGADA NORDESTE LTDA (BR/BA)
(72) JONAS LOURENÇO ENGELMANN
(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

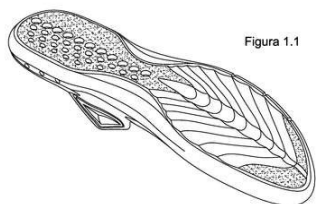
(11) BR 30 2019 003264-3

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/07/2019

(15) 18/02/2020

(45) 18/02/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO
(73) CALÇADOS PEGADA NORDESTE LTDA (BR/BA)
(72) JONAS LOURENÇO ENGELMANN
(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

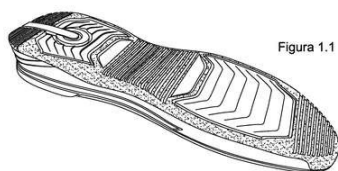
(11) BR 30 2019 003265-1

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/07/2019

(15) 18/02/2020

(45) 18/02/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO
(73) CALÇADOS PEGADA NORDESTE LTDA (BR/BA)
(72) JONAS LOURENÇO ENGELMANN
(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

Figura 1.7

**(11) BR 30 2019 003389-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/07/2019

(15) 18/02/2020

(30) 25/01/2019 US 29/678,094

(45) 18/02/2020

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MASSAGEADOR

(73) FILIP SEDIC (SE)

(72) FILIP SEDIC

(74) Flávia Salim Lopes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

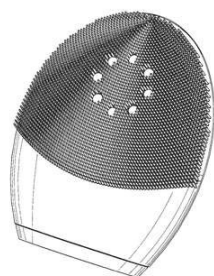


Figura 1.1

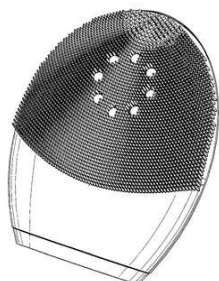


Figura 2.1

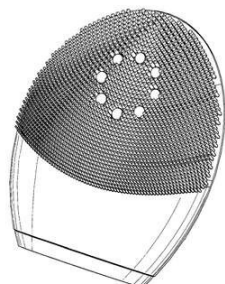


Figura 3.1

(11) BR 30 2019 003390-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/07/2019

(15) 18/02/2020

(30) 25/01/2019 US 29/678,108

(45) 18/02/2020

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MASSAGEADOR

(73) FILIP SEDIC (SE)

(72) FILIP SEDIC

(74) Flávia Salim Lopes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e

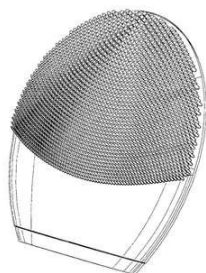


Figura 1.1

observadas as demais condições legais.

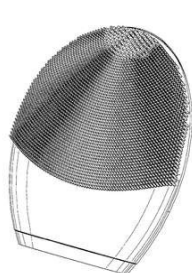


Figura 2.1

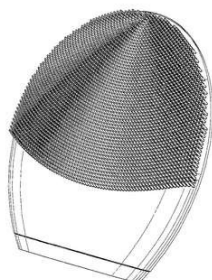


Figura 3.1

(11) BR 30 2019 003537-5

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/08/2019

(15) 18/02/2020

(30) 04/02/2019 US 29/679311

(45) 18/02/2020

(52) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEUMÁTICO

(73) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)

(72) COREY SULLIVAN; PATRICK JON BURESH; JASON ZYCHIEWICZ

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 003556-1

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/08/2019

(15) 18/02/2020

(30) 04/02/2019 US 29/679310

(45) 18/02/2020

(52) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEUMÁTICO

(73) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)

(72) COREY SULLIVAN; PATRICK JON BURESH; JASON ZYCHIEWICZ

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 003568-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/08/2019

(15) 18/02/2020

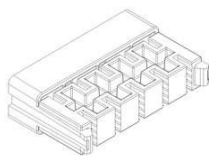


FIG. 1.1
Vista em perspectiva

(45) 18/02/2020

(52) 14-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ELEMENTOS PARA CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO

(73) QUADRAC TELECOM. E INFORM. LTDA (BR/RJ)

(72) FABRÍCIO PEIXOTO DE CASTRO; MÁRCIO DA COSTA ALVARÃES; RAFAEL ANTONIO SANCHES IGLESIAS

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 003852-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/08/2019

(15) 18/02/2020

(30) 21/02/2019 US 29/681,014

(45) 18/02/2020

(52) 24-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO DE ANÁLISE

(73) PROMAXO, INC. (US)

(72) ALEKSANDAR NACEV; AMIT VOHRA; RYAN HILAMAN; SAID IJANATEN

(74) Flávia Salim Lopes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

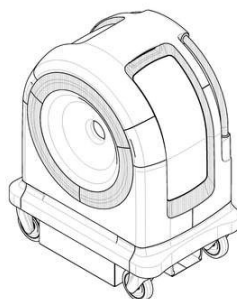


Figura 1.1

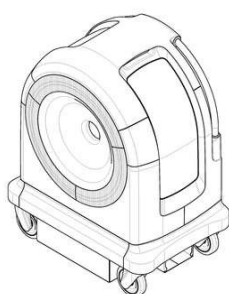


Figura 2.1

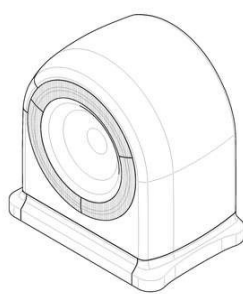


Figura 3.1

(11) BR 30 2019 004114-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/09/2019

(15) 18/02/2020

(30) 04/03/2019 EM 006275244-0003

(45) 18/02/2020

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUZES TRASEIRAS DE AUTOMÓVEL

(73) BUGATTI INTERNATIONAL S.A. (LU)



FIGURA 1.1

(72) ACHIM ANSCHEIDT; ÉTIENNE SALOMÉ

(74) MAURÍCIO DE SOUZA TAVARES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004243-6

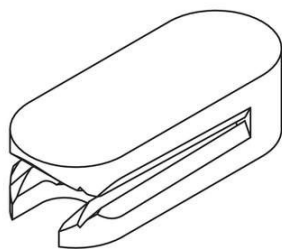


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/09/2019

(15) 18/02/2020

(30) 13/03/2019 JP 2019-006975

(45) 18/02/2020

(52) 02-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PRENDEDOR DE CADARÇO DE TÊNIS

(73) SORENAR, INC. (JP)

(72) ICHIRO NAKANO

(74) PERANDIN SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004678-4

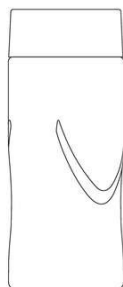


Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/10/2019

(15) 18/02/2020

(30) 04/04/2019 EM 006370151-0001

(45) 18/02/2020

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POTE

(73) PRODUCTOS SOLUBLES S.A. (ES)

(72) PATRICIA GARCÍA RÍOS

(74) VEIRANO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004687-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/10/2019

(15) 18/02/2020

(45) 18/02/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM FRISADOR



Figura 1.1

(73) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)

(72) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO; DANIELLI CESNIK GAIOTTO

(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004731-4



FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/10/2019

(15) 18/02/2020

(30) 12/04/2019 EM 006376950-0002; 12/04/2019 EM 006376950-0001; 12/04/2019 EM 006376950-0003; 12/04/2019 EM 006376950-0005; 12/04/2019 EM 006376950-0004

(45) 18/02/2020

(52) 15-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARTES DE MÁQUINAS TÊXTEIS

(73) SANTONI S.P.A. (IT)

(72) STEFANO RIZZI; MARCO ANDREOLI

(74) RODRIGO CID ARAUJO SERRANO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004788-8

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/10/2019

(15) 18/02/2020

(45) 18/02/2020

(52) 06-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BERCINHO

(73) MARCELO LUPOSELI (BR/SP)

(72) MARCELO LUPOSELI

(74) Manoel Paixao do Nascimento

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004824-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/10/2019

(15) 18/02/2020

(45) 18/02/2020

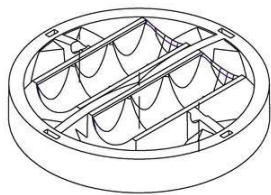


FIG. 1.1

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REFLETOR AUTOMOTIVO

(73) EDSON RICCI JÚNIOR (BR/SP)

(72) EDSON RICCI JÚNIOR

(74) SPI - Marcas e Patentes S/C Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004825-6

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/10/2019

(15) 18/02/2020

(30) 10/04/2019 CH 144 670

(45) 18/02/2020

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA

(73) ALPLA-WERKE ALWIN LEHNER GMBH & CO. KG (AT)

(72) DANIEL GOLDENSTEIN; OLIVER UNTERLECHNER; HELMUT KÖNIG

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

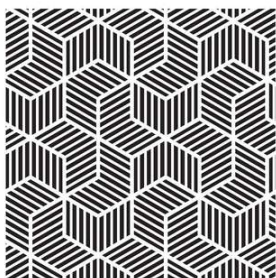
(11) BR 30 2019 004845-0

fig.1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/10/2019

(15) 18/02/2020

(45) 18/02/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM PANELAS

(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004847-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/10/2019

(15) 18/02/2020

(45) 18/02/2020

(52) 06-08

FIGURA 1.4



(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABIDE

(73) SERGIO FERNANDO GENOIN (BR/SC)

(72) SERGIO FERNANDO GENOIN

(74) IVAIR CUNHA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005010-2

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/10/2019

(15) 18/02/2020

(45) 18/02/2020

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TOMADA

(73) COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (BR/SP) ; TIME ENERGY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ? EPP (BR/SP)

(72) LEANDRO SILVA PEREIRA; TIAGO MEDICCI SERRANO

(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005011-0

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/10/2019

(15) 18/02/2020

(45) 18/02/2020

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TOMADA

(73) COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (BR/SP) ; TIME ENERGY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ? EPP (BR/SP)

(72) LEANDRO SILVA PEREIRA; TIAGO MEDICCI SERRANO

(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005026-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/10/2019

(15) 18/02/2020

(45) 18/02/2020

(52) 28-03

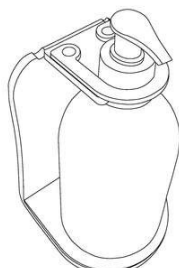


FIG. 1.6

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTA SHAMPOO

(73) VANESSA GIOLO MAGRIN (BR/SP)

(72) VANESSA GIOLO MAGRIN

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005027-7



FIG. 1.6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/10/2019

(15) 18/02/2020

(45) 18/02/2020

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTA SHAMPOO

(73) VANESSA GIOLO MAGRIN (BR/SP)

(72) VANESSA GIOLO MAGRIN

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005030-7



FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/10/2019

(15) 18/02/2020

(30) 24/04/2019 US 29/688,806

(45) 18/02/2020

(52) 15-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ADAPTADOR PARA IMPLEMENTO DE MÁQUINA DE PENETRAÇÃO NO SOLO

(73) CATERPILLAR INC. (US)

(72) COREY WELLS; JASON JURA

(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005107-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/10/2019

(15) 18/02/2020



Fig. 1.1

(45) 18/02/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFÁ

(73) SM GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA. (BR/RS)

(72) IVO CARLOS SACCARO; CORNÉLIO SACCARO

(74) RONER GUERRA FABRIS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Fig. 2.1



Fig. 3.1



Fig. 4.1

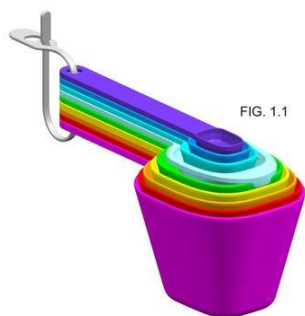
(11) BR 30 2019 006260-7

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/12/2019

(15) 18/02/2020

(45) 18/02/2020

(52) 10-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MEDIDORES

(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)

(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000041-2

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/01/2020

(15) 18/02/2020

(30) 06/08/2019 US 29/700,782

(45) 18/02/2020

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPENSADOR

(73) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US)

(72) JONATHAN GREEN; JOSEPH OBERDORF

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



FIG. 2.1

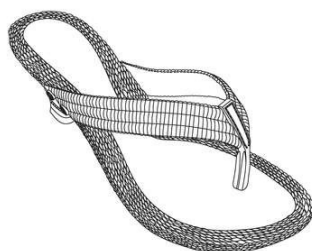
(11) BR 30 2020 000049-8

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/01/2020

(15) 18/02/2020

(45) 18/02/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) TERRA E ÁGUA INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA. (BR/RS)

(72) KATIUSKA LUANA SINHOR TRAMONTINA

(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000054-4

FIG 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/01/2020

(15) 18/02/2020

(45) 18/02/2020

(52) 07-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BALDE PARA ESFREGÃO

(73) BETTANIN S.A. (BR/RS)

(72) DANTE BETTANIN

(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000060-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/01/2020

(15) 18/02/2020

(30) 20/09/2019 KR 30-2019-0045163

(45) 18/02/2020

(52) 09-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COMPOSTEIRA

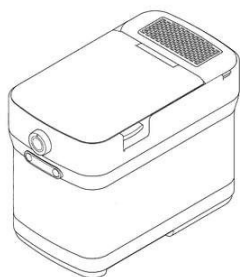


Fig. 1.1

(73) SMARTCARA CO., LTD (KR)

(72) SHIN HONG KI; PARK SUNG TAE; HAN MU IL; OH SUNG JE

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000061-7

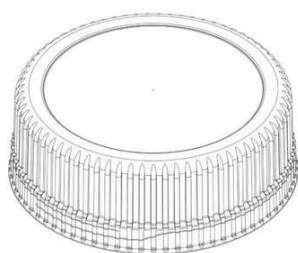


Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/01/2020

(15) 18/02/2020

(30) 09/07/2019 EM 006617460

(45) 18/02/2020

(52) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A TAMPAS

(73) BETAPACK, S.A.U. (ES)

(72) FRANCISCO JAVIER BERROA GARCÍA

(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

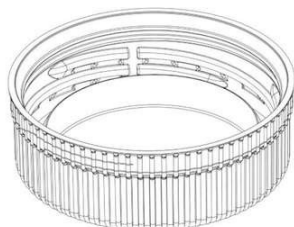


Fig. 1.7

(11) BR 30 2020 000062-5

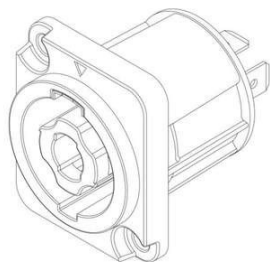


Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/01/2020

(15) 18/02/2020

(30) 12/07/2019 WO 85450

(45) 18/02/2020

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONECTORES

(73) NEUTRIK AG (LI)

(72) THOMAS HOFMANN

(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e

observadas as demais condições legais.

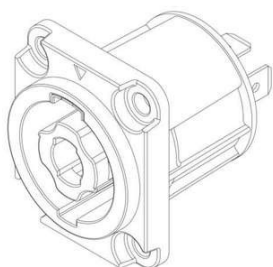


Fig. 2.1

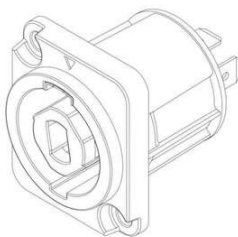


Fig. 3.1

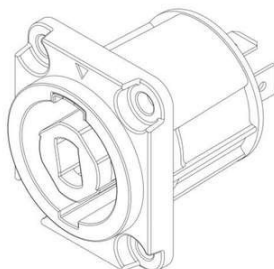


Fig. 4.1

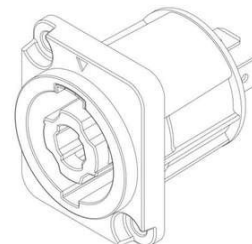


Fig. 5.1

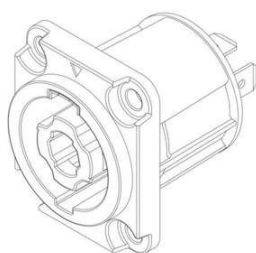


Fig. 6.1

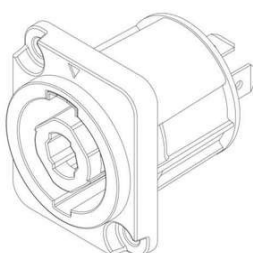


Fig. 7.1

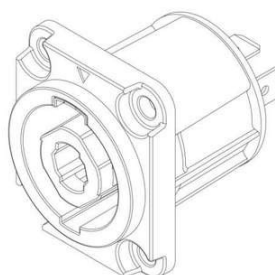


Fig. 8.1

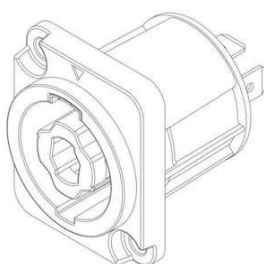


Fig. 9.1

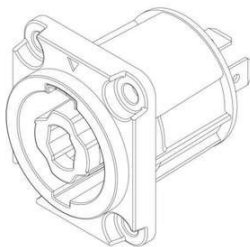


Fig. 10.1

(11) BR 30 2020 000063-3



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/01/2020

(15) 18/02/2020

(30) 10/10/2019 IL 64248

(45) 18/02/2020

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA

(73) SODASTREAM INDUSTRIES LTD. (IL)

(72) GUY DANIELI; OREN DAVID SHALEV

(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000067-6

Código 39 - Concessão do Registro



Fig. 1.7

(22) 10/01/2020

(15) 18/02/2020

(45) 18/02/2020

(52) 07-10

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA TÉRMICA

(73) METALURGICA MOR S/A (BR/RS)

(72) ELIEZER HENKER

(74) LEALVI MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Fig. 2.8

(11) BR 30 2020 000069-2

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/01/2020

(15) 18/02/2020

(45) 18/02/2020

(52) 11-01 , 10-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRACELETE

(73) E ENERGY INDÚSTRIA DE PRODUTOS MAGNÉTICOS LTDA (BR/PR)

(72) DANIEL BOLONHESE; JEFERSON BRAZ FERREIRA

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

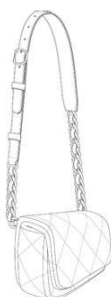
(11) BR 30 2020 000080-3

FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/01/2020

(15) 18/02/2020

(30) 11/07/2019 WO DM/202849

(45) 18/02/2020

(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOLSA DE CINTURA

(73) CHANEL SARL (CH)

(72) MARIANNA NITSCH

(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000081-1

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/01/2020

(15) 18/02/2020

(45) 18/02/2020

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EM TUBO DE ENSAIO

(73) A. L. B. LUZ (BR/SP)

(72) ANA LUIZA BUENO LUZ

(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000093-5



FIG. 1.2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/01/2020

(15) 18/02/2020

(45) 18/02/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARADOR

(73) DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(72) DEVANIL MAROSTICA

(74) LUCIANO SALVIATO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000094-3

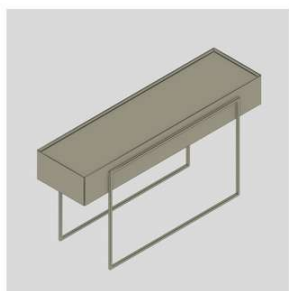


FIG. 1.2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/01/2020

(15) 18/02/2020

(45) 18/02/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARADOR

(73) DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(72) DEVANIL MAROSTICA

(74) LUCIANO SALVIATO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2020, mediante o

recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000095-1

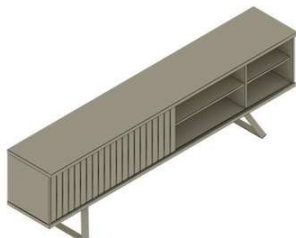


FIG. 1.2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/01/2020

(15) 18/02/2020

(45) 18/02/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANCADA

(73) DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(72) DEVANIL MAROSTICA

(74) LUCIANO SALVIATO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000096-0

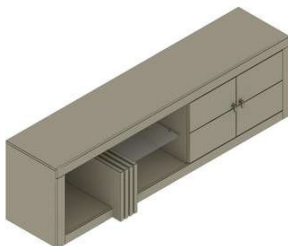


FIG. 1.2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/01/2020

(15) 18/02/2020

(45) 18/02/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANCADA

(73) DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(72) DEVANIL MAROSTICA

(74) LUCIANO SALVIATO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000097-8



FIG. 1.2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/01/2020

(15) 18/02/2020

(45) 18/02/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BASE PARA MESA

(73) DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(72) DEVANIL MAROSTICA

(74) LUCIANO SALVIATO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000098-6

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/01/2020

(15) 18/02/2020

(45) 18/02/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BASE PARA MESA

(73) DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(72) DEVANIL MAROSTICA

(74) LUCIANO SALVIATO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



FIG. 1.2

(11) BR 30 2020 000099-4

FIG. 1.2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/01/2020

(15) 18/02/2020

(45) 18/02/2020

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CRISTALEIRA

(73) DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(72) DEVANIL MAROSTICA

(74) LUCIANO SALVIATO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000100-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/01/2020

(15) 18/02/2020

(45) 18/02/2020

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CRISTALEIRA



FIG. 1.2

(73) DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(72) DEVANIL MAROSTICA

(74) LUCIANO SALVIATO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000101-0

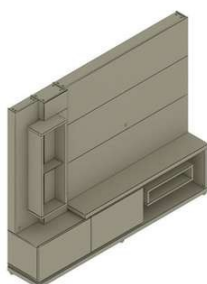


FIG. 1.2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/01/2020

(15) 18/02/2020

(45) 18/02/2020

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTANTE

(73) DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(72) DEVANIL MAROSTICA

(74) LUCIANO SALVIATO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000102-8

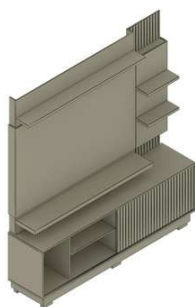


FIG. 1.2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/01/2020

(15) 18/02/2020

(45) 18/02/2020

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTANTE

(73) DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(72) DEVANIL MAROSTICA

(74) LUCIANO SALVIATO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000103-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/01/2020

(15) 18/02/2020

(45) 18/02/2020

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTANTE

(73) DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)



FIG. 1.2

(72) DEVANIL MAROSTICA

(74) LUCIANO SALVIATO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000104-4

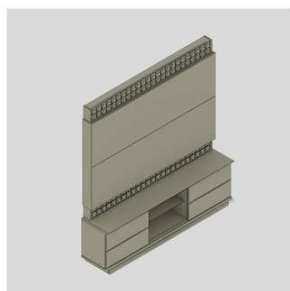


FIG. 1.2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/01/2020

(15) 18/02/2020

(45) 18/02/2020

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTANTE

(73) DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(72) DEVANIL MAROSTICA

(74) LUCIANO SALVIATO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000105-2



FIG. 1.2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/01/2020

(15) 18/02/2020

(45) 18/02/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA DE CENTRO

(73) DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(72) DEVANIL MAROSTICA

(74) LUCIANO SALVIATO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000106-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/01/2020

(15) 18/02/2020

(45) 18/02/2020

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTANTE

(73) DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)



FIG. 1.2

(72) DEVANIL MAROSTICA

(74) LUCIANO SALVIATO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000107-9

FIG. 1.2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/01/2020

(15) 18/02/2020

(45) 18/02/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA DE CENTRO

(73) DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(72) DEVANIL MAROSTICA

(74) LUCIANO SALVIATO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2019 004965-4

Fig. 1.1 – Perspectiva



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/06/2019

(15) 18/02/2020

(45) 18/02/2020

(52) 11-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM JOIA PARA NARIZ

(62) BR 30 2019 002576-0 13/06/2019

(73) JULIO CESAR VIEIRA DA CUNHA FREIRE (BR/RJ)

(72) JULIO CESAR VIEIRA DA CUNHA FREIRE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

Fig. 2.1 – Perspectiva

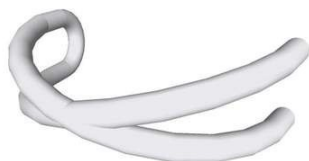


Fig. 3.1 – Perspectiva



(11) BR 32 2019 004966-2

Fig. 1.1 – Perspectiva



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/06/2019

(15) 18/02/2020

(45) 18/02/2020

(52) 11-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM JOIA PARA NARIZ

(62) BR 30 2019 002576-0 13/06/2019

(73) JULIO CESAR VIEIRA DA CUNHA FREIRE (BR/RJ)

(72) JULIO CESAR VIEIRA DA CUNHA FREIRE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2019 004967-0

Fig. 1.2 – Vista frontal



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/06/2019

(15) 18/02/2020

(45) 18/02/2020

(52) 11-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM JOIA PARA NARIZ

(62) BR 30 2019 002573-6 13/06/2019

(73) JULIO CESAR VIEIRA DA CUNHA FREIRE (BR/RJ)

(72) JULIO CESAR VIEIRA DA CUNHA FREIRE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2019 004968-9

Fig. 1.1 – Perspectiva



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/06/2019

(15) 18/02/2020

(45) 18/02/2020

(52) 11-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM JOIA PARA NARIZ

(62) BR 30 2019 002573-6 13/06/2019

(73) JULIO CESAR VIEIRA DA CUNHA FREIRE (BR/RJ)

(72) JULIO CESAR VIEIRA DA CUNHA FREIRE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2019 004969-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/06/2019

Fig. 1.1 – Perspectiva



(15) 18/02/2020

(45) 18/02/2020

(52) 11-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM JOIA PARA NARIZ

(62) BR 30 2019 002573-6 13/06/2019

(73) JULIO CESAR VIEIRA DA CUNHA FREIRE (BR/RJ)

(72) JULIO CESAR VIEIRA DA CUNHA FREIRE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2019 006262-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/10/2019

(15) 18/02/2020

(30) 10/04/2019 CH 144 670

(45) 18/02/2020

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA

(62) BR 30 2019 004825-6 08/10/2019

(73) ALPLA-WERKE ALWIN LEHNER GMBH & CO. KG (AT)

(72) DANIEL GOLDENSTEIN; OLIVER UNTERLECHNER; HELMUT KÖNIG

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

FIG. 1.1

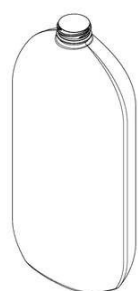
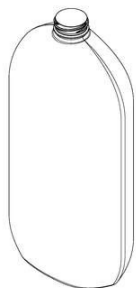


FIG. 1.1

Código 42 - Extinção - Art. 119 inciso I da LPI

Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal ou da prorrogação.

(11) DI 5301036-1

Código 42 - Extinção - Art. 119 inciso I da LPI

(15) 14/07/1998

(73) Ypióca Agroindustrial de Bebidas Ltda (BR/CE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Registro extinto, a contar de 03/08/2018.

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.

(11) BR 30 2014 003428-6

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 08/03/2016

(73) MICROSOFT CORPORATION (US)

(74) DANIEL ADVOGADOS

Registro extinto, a contar de 25/07/2019.

Código 46 - Prorrogação

Prorrogada a vigência do registro de desenho industrial por solicitação do titular.

(11) DI 5900651-0

Código 46 - Prorrogação

(22) 11/03/1999

(15) 13/06/2000

(45) 13/06/2000

(54) CABEÇA COM CERDAS PARA UMA ESCOVA DE DENTES

(73) Johnson & Jonhson (US)

(72) Michael Percival William Harris; Alan G. Trojanowski

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Registro prorrogado de 12/03/2019 a 11/03/2024.

Código 47 - Petição Não Conhecida

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

(21) BR 30 2018 055209-1

Código 47 - Petição Não Conhecida

(22) 07/11/2018

(71) VZT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA (BR/SP)

(74) PAULO ARRUDA PEDROZO

Petição 870190100559 de 07/10/2019 indeferida, dado que não houve pagamento da retribuição referente ao serviço de cumprimento de exigência e tampouco cumprimento da exigência diversa formulada visando o saneamento do processo.

(21) BR 30 2020 000400-0

Código 47 - Petição Não Conhecida

(22) 30/01/2020

(71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)

Petição 870200020772 de 12/02/2020 não conhecida tendo em vista que não houve publicação de exigência preliminar.

Código 47.1 - Petição Prejudicada

Prejudicada a Petição Indicada de acordo com o complemento.

(21) BR 30 2012 004176-7	Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 16/07/2012 (30) 16/01/2012 US 29/411,040 (71) Pepsico, INC. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, em razão da publicação do indeferimento do pedido, na RPI 2359, de 22/03/2016. Em referência ao protocolo nº 020120092479, de 01/10/2012.
(21) BR 30 2019 005335-7	Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 30/10/2019 (71) ALOYSIO MILLEN DE MATTOS JUNIO (BR/SP) (74) RENATO ESTEVES RAMOS Referente à petição código de serviço 104 (protocolo 870190128999, GRU 0000411913456382 de 06/12/2019). Petição Prejudicada devido à apresentação tempestiva e posterior da petição código de serviço 105 (protocolo 870200003089, GRU 29409231914529840 de 08/01/2020).
(21) DI 6602082-4	Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 25/05/2006 (71) Industrial Levorin S.A (BR/SP) (74) Moacir Franghieru Prejudicada a petição, pela qual foi solicitada a juntada de procuração, bem como a modificação do relatório descritivo, do campo de aplicação, das reivindicações e dos desenhos, tendo em vista o arquivamento do pedido, publicado na RPI 2481, de 24/07/2018. Em referência à petição nº 018120044057, de 29/11/2012.
(21) DI 7001553-8	Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 29/04/2010 (71) Industrial Levorin S.A (BR/SP) (74) JOSE DOMINGOS DE LIMA FILHO Prejudicada a petição, pela qual foi solicitada a juntada de procuração, bem como a modificação dos desenhos, tendo em vista o indeferimento do pedido, publicado na RPI 2380, de 16/08/2016. Em referência à petição nº 018120044058, de 29/11/2012.
(21) DI 7001554-6	Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 29/04/2010

(71) Industrial Levorin S.A (BR/SP)

(74) JOSE DOMINGOS DE LIMA FILHO

Prejudicada a petição, pela qual foi solicitada a juntada de procuração, bem como a modificação dos desenhos, tendo em vista o indeferimento do pedido, publicado na RPI 2380, de 16/08/2016. Em referência à petição nº 018120044056, de 29/11/2012.

(21) DI 7001556-2

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 29/04/2010

(71) Industrial Levorin S.A (BR/SP)

(74) JOSE DOMINGOS DE LIMA FILHO

Prejudicada a petição, pela qual foi solicitada a juntada de procuração, bem como a modificação do relatório descritivo, do campo de aplicação, das reivindicações e dos desenhos, tendo em vista o indeferimento do pedido, publicado na RPI 2380, de 16/08/2016. Em referência à petição nº 018120044051, de 29/11/2012.

(21) DI 7001560-0

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 29/04/2010

(71) Industrial Levorin S.A (BR/SP)

(74) JOSE DOMINGOS DE LIMA FILHO

Prejudicada a petição, pela qual foi solicitada a juntada de procuração, bem como a modificação dos desenhos, tendo em vista o indeferimento do pedido, publicado na RPI 2380, de 16/08/2016. Em referência à petição nº 018120044055, de 29/11/2012.

Código 47.3 - Petição Deferida

Deferimento da petição apresentada

(11) BR 30 2012 000200-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MICROSOFT MOBILE OY (FI) (74) ARARIPE & ASSOCIADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120025390, de 23/03/2012.
(11) BR 30 2012 000369-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MICROSOFT MOBILE OY (FI) (74) Araripe & Associados Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120025388, de 23/03/2012.
(11) BR 30 2012 000370-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MICROSOFT MOBILE OY (FI) (74) Araripe & Associados Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120025391, de 23/03/2012.
(11) BR 30 2012 000371-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MICROSOFT MOBILE OY (FI) (74) ARARIPE & ASSOCIADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120025389, de 23/03/2012.
(11) BR 30 2012 000372-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MICROSOFT MOBILE OY (FI) (74) Araripe & Associados Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120025387, de 23/03/2012.
(11) BR 30 2012 000565-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PEPSICO, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120040610, de 08/05/2012.
(11) BR 30 2012 000566-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PEPSICO, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120040586, de 08/05/2012.

(11) BR 30 2012 000567-1

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) PEPSICO, INC. (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120040614, de 08/05/2012.

(11) BR 30 2012 000578-7

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) PEPSICO, INC. (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120040595, de 08/05/2012.

(11) BR 30 2012 002194-4

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) Pepsico, INC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120064493, de 12/07/2012.

(11) BR 30 2012 002195-2

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) Pepsico, INC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEM, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120064649, de 12/07/2012.

(11) BR 30 2012 002196-0

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) Pepsico, Inc. (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120066123, de 17/07/2012.

(11) BR 30 2012 003667-4

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) PEPSICO, INC. (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120091548, de 27/09/2012.

(11) BR 30 2012 003668-2

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) PEPSICO, INC. (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120088794, de 20/09/2012.

(11) BR 30 2012 003669-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PEPSICO, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120088844, de 20/09/2012.
(11) BR 30 2012 003670-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PEPSICO, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120092481, de 01/10/2012.
(11) BR 30 2012 003821-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PEPSICO, INC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120098823, de 19/10/2012.
(11) BR 30 2012 004175-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PEPSICO, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120091558, de 27/09/2012.
(11) BR 30 2012 004177-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PEPSICO, INC (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120091562, de 27/09/2012.
(11) BR 30 2012 004178-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Pepsico, Inc (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120088848, de 20/09/2012.
(11) BR 30 2012 004181-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Pepsico, Inc. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120091746, de 28/09/2012.
(11) BR 30 2012 004182-1	Código 47.3 - Petição Deferida

	(71) Pepsico, Inc. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120088838, de 20/09/2012.
(11) BR 30 2012 004506-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US) (74) NELLIE D SHORES Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120091436, de 27/09/2012.
(11) BR 30 2012 004508-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US) (74) NELLIE D SHORES Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120091469, de 27/09/2012.
(11) BR 30 2012 005182-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Pepsico, Inc (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120120559, de 28/12/2012.
(11) BR 30 2012 005183-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PEPSICO, INC. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120120566, de 28/12/2012.
(11) BR 30 2012 005649-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) RE S.P.A. CONTROLLI INDUSTRIALI (IT) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020120119853, de 27/12/2012.
(11) BR 30 2012 006132-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) APPLE INC. (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão do autor. Em referência ao protocolo nº 020130015495, de 25/02/2013.
(11) BR 30 2012 006528-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MICROSOFT CORPORATION (US) (74) DANIEL ADVOGADOS

	Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130021898, de 18/03/2013.
(11) BR 30 2013 001568-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) APPLE INC. (US) (74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão do autor. Em referência ao protocolo nº 020130064953, de 24/07/2013.
(11) BR 30 2013 006338-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MICROSOFT CORPORATION (US) (74) DANIEL ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140001736, de 15/01/2014.
(11) BR 30 2014 000015-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MICROSOFT MOBILE OY (FI) (74) ARARIPE & ASSOCIADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140003671, de 28/01/2014.
(11) BR 30 2014 000260-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MICROSOFT MOBILE OY (FI) (74) ARARIPE & ASSOCIADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140008230, de 25/02/2014.
(11) BR 30 2015 000956-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) APPLE INC. (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Deferida a petição, com vistas à inclusão de nome de autor. Em referência ao protocolo nº 870150002598, de 12/08/2015.
(11) BR 30 2015 005524-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) APPLE INC. (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão dos autores. Em referência ao protocolo nº 870160013004, de 08/04/2016.
(11) BR 30 2016 000157-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) APPLE INC. (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão dos autores. Em referência ao protocolo nº 870160018903, de 10/05/2016.

(11) BR 30 2016 000161-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) APPLE INC. (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão dos autores. Em referência ao protocolo nº 870160018922, de 10/05/2016.
(11) BR 30 2019 003547-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BAYERISCHE MOTOREN WERKE AKTIENGESELLSCHAFT (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190079641
(11) BR 30 2019 003548-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BAYERISCHE MOTOREN WERKE AKTIENGESELLSCHAFT (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190079176
(21) BR 30 2019 004953-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) LUMUS LTD. (IL) (74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190135762
(11) BR 30 2019 004974-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) TEQBALL HOLDING S.A.R.L (LU) (74) CAROLINA NAKATA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190132981
(11) BR 30 2019 004979-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) DEERE & COMPANY (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200001979
(11) BR 30 2019 004981-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) DEERE & COMPANY (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200001995
(11) BR 30 2019 004984-8	Código 47.3 - Petição Deferida

	(71) DEERE & COMPANY (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200002045
(11) BR 30 2019 004985-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) DEERE & COMPANY (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200002056
(11) BR 30 2019 004989-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) DEERE & COMPANY (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200002108
(11) BR 30 2019 004991-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) DEERE & COMPANY (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200002121
(11) BR 30 2019 004992-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) DEERE & COMPANY (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200002135
(11) BR 30 2019 004994-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) DEERE & COMPANY (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200002158
(11) BR 30 2019 004995-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) DEERE & COMPANY (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200002180
(11) BR 30 2019 004997-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) DEERE & COMPANY (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

	Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200002213
(11) BR 30 2019 005056-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BECKMAN COULTER, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200004577
(11) BR 30 2019 005065-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) COMPTOIR NOUVEAU DE LA PARFUMERIE (FR) (74) CAROLINA NAKATA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200004797
(11) BR 30 2019 005068-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ETHICON, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190136541
(11) BR 30 2019 005069-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ETHICON, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190127804
(11) BR 30 2019 005070-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ETHICON, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190124687
(11) BR 30 2019 005073-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) AUX AIR CONDITIONER CO., LTD (CN) ; NINGBO AUX ELECTRIC CO., LTD. (CN) (74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190111598
(21) BR 30 2019 005074-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) LOUIS VUITTON MALLETTIER (FR) (74) CAROLINA NAKATA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade

apresentado na petição de protocolo 870200007278

(21) BR 30 2019 005096-0 Código 47.3 - Petição Deferida
(71) FLAT SYSTEM S.R.L. (IT)
(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade
apresentado na petição de protocolo 870200001013

(21) BR 30 2019 005136-2 Código 47.3 - Petição Deferida
(71) MCCAIN FOODS LIMITED (CA)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade
apresentado na petição de protocolo 870190130372

(21) BR 30 2019 005183-4 Código 47.3 - Petição Deferida
(71) ETHICON LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade
apresentado na petição de protocolo 870190131456

(21) BR 30 2019 005244-0 Código 47.3 - Petição Deferida
(71) ETHICON LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade
apresentado na petição de protocolo 870190121596

(21) BR 30 2019 005260-1 Código 47.3 - Petição Deferida
(71) SCANIA CV AB (SE)
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade
apresentado na petição de protocolo 870190118489

(21) BR 30 2019 005294-6 Código 47.3 - Petição Deferida
(71) CASIO KEISANKI KABUSHIKI KAISHA D.B.A. CASIO COMPUTER CO.,
LTD. (JP)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade
apresentado na petição de protocolo 870190110557

(21) BR 30 2019 005295-4 Código 47.3 - Petição Deferida
(71) CASIO KEISANKI KABUSHIKI KAISHA D.B.A. CASIO COMPUTER CO.,
LTD. (JP)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade

apresentado na petição de protocolo 870190110575

(21) BR 30 2019 005296-2 Código 47.3 - Petição Deferida
(71) CASIO KEISANKI KABUSHIKI KAISHA D.B.A. CASIO COMPUTER CO., LTD. (JP)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190110590

(21) BR 30 2019 005317-9 Código 47.3 - Petição Deferida
(71) X DEVELOPMENT LLC (US)
(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200013392

(21) BR 30 2019 005340-3 Código 47.3 - Petição Deferida
(71) PROSLIDE TECHNOLOGY INC. (CA)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190124039

(21) BR 30 2019 005351-9 Código 47.3 - Petição Deferida
(71) COLOPLAST A/S (DK)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200012650

(21) BR 30 2019 005388-8 Código 47.3 - Petição Deferida
(71) SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A. (CH)
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190141097

(11) DI 6402478-4 Código 47.3 - Petição Deferida
(71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)
(74) R. ANDRADE ADVS.
Deferida a petição, com vistas à apresentação de procuração. Em referência ao protocolo nº 020140026753, de 26/08/2014.

(11) DI 6403709-6 Código 47.3 - Petição Deferida
(71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)
(74) R. ANDRADE ADVS.
Deferida a petição, com vistas à apresentação de procuração. Em referência ao protocolo nº 020140034935, de 26/11/2014.

(11) DI 7106086-3

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) MICROSOFT MOBILE OY (FI)

(74) DANIEL ADVOGADOS

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 02012004521, de 18/01/2012.

(11) DI 7106087-1

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) MICROSOFT MOBILE OY (FI)

(74) DANIEL ADVOGADOS

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 02012004522, de 18/01/2012.

Código 53.5 - Pedido Julgado Improcedente - Registro Mantido Vigente

Ação judicial transitada em julgado. Pedido de nulidade considerado improcedente: mantidos os efeitos da concessão do registro.

(11) DI 6501832-0

Código 53.5 - Pedido Julgado Improcedente - Registro Mantido Vigente

(22) 23/05/2005

(15) 12/07/2005

(73) Injex Pen Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda (BR/SP)

(74) Cláudio Regonaschi

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:

52.400.000963/08 Origem: 37ª VF/RJ Ação Ordinária nº: 2007.51.01.805134-4 e

200751018051356 Autor: INJEX PEN IND/ COM/ DE ARTIGOS PLÁSTICOS

LTDARéus: BIC BRASIL S/A E OUTRO Decisão: Cumprimento de Trânsito em

Julgado - encerramento de procedimento judicial / Ações Ordinárias

2006.51.01.538000-2; 2007.51.01.800776-8; 2007.51.01.805134-4 e

2007.51.01.805135-6 (julgadas em conjunto) - 37ª VF/RJ - TRF2ª Região //

Processos INPI 52400.000963/08 - 772/07 - 424/08 e 2264/08 (apenso) // Partes

envolvidas: INJEX PEN IND COM ARTIGOS PLASTICOS LTDA; BELLS

RELOGIOS LTDA (autoras), BIC BRASIL S/A (empresa Ré) e INPI. Em

julgamento conjunto, a Juíza da 37ª VF/RJ pronunciou a prescrição das lides

2007.51.01.805134-4 (nulidade da concessão de marca tridimensional

820.160.288); e 2007.51.01.805135-6 (nulidade da concessão de marca

tridimensional 820.191.400); julgou improcedente o pedido formulado na lide

2006.51.01.53800-02 (nulidade da concessão de marca tridimensional

820.160.288); e também improcedente o pedido formulado na lide

2007.51.01.800776-8 (nulidade da decisão administrativa que anulou a

concessão do Desenho Industrial DI-6501832-0, da INJEX PEN). Ao fim, decisão

da Primeira Turma especializada do TRF 2ª Região, pronunciando de ofício a

prescrição da lide 2006.51.01.538000-2, nos termos do Art. 174 da LPI; e

confirmando a decisão da 37ª VF/RJ, no sentido de MANTER COMO NULO o

Desenho Industrial DI-6501832-0, da Apelante, uma vez ausente o requisito da

originalidade; assim negando provimento a recurso da Apelante Injex Pen.

Código 55 - Exigências Diversas

Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data.

(21) BR 30 2019 001284-7

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 30/03/2019

(71) RICARDO FALCÃO LOVATO - ME (BR/PR)

Referente à petição de protocolo 870190108822, a petição de alteração de nome anexada (protocolo 850180380623) refere-se ao processo de registro de marcas de número 904522245 e não ao pedido de registro de DI em questão. Em caso de alteração de nome ou transferência, é necessário apresentar esclarecimento em resposta a essa exigência, através de eGRU de código de serviço 105 acompanhado do protocolo de petição de GRU 113 ou 114 atrelada ao processo 302019001284 devidamente paga e com toda documentação necessária para a realização do serviço alteração de nome ou transferência de titularidade. Tanto o cumprimento de exigência quanto a petição de alteração ou transferência devem estar na atual razão social e para isso, é necessária a atualização dos dados no site antes da emissão das GRUs.

(21) BR 30 2019 001285-5

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 30/03/2019

(71) RICARDO FALCÃO LOVATO - ME (BR/PR)

Referente à petição de protocolo 870190108831, a petição de alteração de nome anexada (protocolo 850180380623) refere-se ao processo de registro de marcas de número 904522245 e não ao pedido de registro de DI em questão. Em caso de alteração de nome ou transferência, é necessário apresentar esclarecimento em resposta a essa exigência, através de GRU de código de serviço 105 acompanhado do protocolo de petição de GRU 113 ou 114 atrelada ao processo 302019001285 devidamente paga e com toda documentação necessária para a realização do serviço alteração de nome ou transferência de titularidade. Tanto o cumprimento de exigência quanto a petição de alteração ou transferência devem estar na atual razão social e para isso, é necessária a atualização dos dados no site antes da emissão das GRUs.

(21) BR 30 2019 001286-3

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 30/03/2019

(71) RICARDO FALCÃO LOVATO - ME (BR/PR)

Referente à petição de protocolo 870190108833, a petição de alteração de nome anexada (protocolo 850180380623) refere-se ao processo de registro de marcas de número 904522245 e não ao pedido de registro de DI em questão. Em caso de alteração de nome ou transferência, é necessário apresentar esclarecimento em resposta a essa exigência, através de GRU de código de serviço 105

acompanhado do protocolo de petição de GRU 113 ou 114 atrelada ao processo 302019001286 devidamente paga e com toda documentação necessária para a realização do serviço alteração de nome ou transferência de titularidade. Tanto o cumprimento de exigência quanto a petição de alteração ou transferência devem estar na atual razão social e para isso, é necessária a atualização dos dados no site antes da emissão das GRUs.

(21) BR 30 2019 001287-1

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 30/03/2019

(71) RICARDO FALCÃO LOVATO - ME (BR/PR)

Referente à petição de protocolo 870190108836, a petição de alteração de nome anexada (protocolo 850180380623) refere-se ao processo de registro de marcas de número 904522245 e não ao pedido de registro de DI em questão. Em caso de alteração de nome ou transferência, é necessário apresentar esclarecimento em resposta a essa exigência, através de GRU de código de serviço 105 acompanhado do protocolo de petição de GRU 113 ou 114 atrelada ao processo 302019001287 devidamente paga e com toda documentação necessária para a realização do serviço alteração de nome ou transferência de titularidade. Tanto o cumprimento de exigência quanto a petição de alteração ou transferência devem estar na atual razão social e para isso, é necessária a atualização dos dados no site antes da emissão das GRUs.

(21) BR 30 2019 003144-2

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 15/07/2019

(71) EJ MÓVEIS DE JACI INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA (BR/SP)

(74) EDUARDA COLLA

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 126 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 126. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2019 005001-3

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 15/10/2019

(71) MIZU PISCINAS LTDA. (BR/RS)

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta

de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2019 005191-5

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 23/10/2019

(71) MARCOS CÉSAR PEREIRA DA SILVA (BR/SP) ; ROBERTO SINAI
CORDOBE ABRASCIO (BR/SP)

(74) GUILHERME ROBERTO DORTA DA SILVA

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2019 005302-0

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 30/10/2019

(71) INJETRONICS TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI - ME (BR/SP)

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2019 005337-3

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 31/10/2019

(71) INDÚSTRIA DE CALÇADOS VIVO LTDA. (BR/RS)

(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Referente à petição de protocolo 870200015635. Existe divergência entre o depositante do pedido (INDÚSTRIA DE CALÇADOS VIVO LTDA.) e o interessado informado na petição de cumprimento de exigência (TERRA E ÁGUA INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA.). Para o devido andamento do processo é preciso esclarecer essa divergência. Caso o nome do interessado tenha sido preenchido incorretamente, apresentar esclarecimento em resposta a essa exigência, através de GRU de código de serviço 105. Caso tenha havido alteração de nome ou transferência, apresentar esclarecimento em resposta a essa exigência, através de GRU de código de serviço 105 acompanhado do protocolo de petição de GRU 113 ou 114 devidamente paga e com toda documentação necessária para a realização do serviço alteração de nome ou transferência de titularidade. Tanto o cumprimento de exigência quanto a petição de alteração ou transferência devem estar na atual razão social e para isso, é necessária a atualização dos dados no site antes da emissão das GRUs.

(21) BR 30 2019 005338-1

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 31/10/2019

(71) INDÚSTRIA DE CALÇADOS VIVO LTDA. (BR/RS)

(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Referente à petição de protocolo 870200015649. Existe divergência entre o depositante do pedido (INDÚSTRIA DE CALÇADOS VIVO LTDA.) e o interessado informado na petição de cumprimento de exigência (TERRA E ÁGUA INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA.). Para o devido andamento do processo é preciso esclarecer essa divergência. Caso o nome do interessado tenha sido preenchido incorretamente, apresentar esclarecimento em resposta a essa exigência, através de GRU de código de serviço 105. Caso tenha havido alteração de nome ou transferência, apresentar esclarecimento em resposta a essa exigência, através de GRU de código de serviço 105 acompanhado do protocolo de petição de GRU 113 ou 114 devidamente paga e com toda documentação necessária para a realização do serviço alteração de nome ou transferência de titularidade. Tanto o cumprimento de exigência quanto a petição de alteração ou transferência devem estar na atual razão social e para isso, é necessária a atualização dos dados no site antes da emissão das GRUs.

(21) BR 30 2019 005339-0

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 31/10/2019

(71) INDÚSTRIA DE CALÇADOS VIVO LTDA. (BR/RS)

(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Referente à petição de protocolo 870200015639. Existe divergência entre o depositante do pedido (INDÚSTRIA DE CALÇADOS VIVO LTDA.) e o interessado informado na petição de cumprimento de exigência (TERRA E ÁGUA INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA.). Para o devido andamento do processo é

preciso esclarecer essa divergência. Caso o nome do interessado tenha sido preenchido incorretamente, apresentar esclarecimento em resposta a essa exigência, através de GRU de código de serviço 105. Caso tenha havido alteração de nome ou transferência, apresentar esclarecimento em resposta a essa exigência, através de GRU de código de serviço 105 acompanhado do protocolo de petição de GRU 113 ou 114 devidamente paga e com toda documentação necessária para a realização do serviço alteração de nome ou transferência de titularidade. Tanto o cumprimento de exigência quanto a petição de alteração ou transferência devem estar na atual razão social e para isso, é necessária a atualização dos dados no site antes da emissão das GRUs.

(21) BR 30 2019 005364-0

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 01/11/2019

(71) TEQPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOBINAS E ETIQUETAS LTDA.

EPP (BR/PR) ; K ALIMENTOS - INDUSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA. (BR/PR)

(74) Yuri Yacischin da Cunha

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2019 005418-3

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 05/11/2019

(71) VICENTE DE MATTOS SARLO (BR/RJ)

(74) ALICE DE MATTOS SARLO DE SOUZA

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2019 005527-9

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 08/11/2019

(71) DIOMACH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.
(BR/PR)

(74) Yuri Yacischin da Cunha

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2019 005631-3

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 15/11/2019

(71) TUNEL LAB ACADEMY EDUCACAO E CONSULTORIA LTDA (BR/RJ)

(74) THOMAS HANNICKEL

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2019 005636-4

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 15/11/2019

(71) TUNEL LAB ACADEMY EDUCACAO E CONSULTORIA LTDA (BR/RJ)

(74) THOMAS HANNICKEL

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu

comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

Código 56 - Transferência Deferida

Notificação do deferimento da transferência requerida.

(11) BR 30 2014 000849-8	Código 56 - Transferência Deferida (22) 26/02/2014 (15) 05/01/2016 (71) CASAMOB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (BR/SP) (74) EDMUNDO BRUNNER ASS EM PROP. INDL.LTDA Transferência deferida de João Carlos Martins Gomes, conforme petição nº 870200018701, de 07/02/2020.
(11) BR 30 2018 054614-8	Código 56 - Transferência Deferida (22) 28/09/2018 (15) 08/10/2019 (71) CASAMOB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (BR/SP) (74) Edmundo Brunner Assessoria em Propriedade industrial Ltda Transferência deferida de João Carlos Martins Gomes, conforme petição nº 870200018693, de 07/02/2020.
(11) BR 30 2018 055403-5	Código 56 - Transferência Deferida (22) 23/11/2018 (15) 12/02/2019 (71) SUGAR SHOES INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA. (BR/RS) (74) D' Mark Registros de Marcas e Patentes S/S Ltda. Transferência deferida de Sugar Shoes Indústria de Calçados Ltda., conforme petição nº 870190075809, de 06/08/2019.
(11) DI 6302250-8	Código 56 - Transferência Deferida (22) 08/07/2003 (15) 09/09/2003 (71) OMRON HEALTHCARE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. (BR/SP) (74) CHIAROTTINO E NICOLETTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS Transferência deferida de NS Indústria de Aparelhos Médicos Ltda., conforme petição nº 870190016447, de 18/02/2019.
(11) DI 6302331-8	Código 56 - Transferência Deferida (22) 08/07/2003 (15) 16/09/2003 (71) OMRON HEALTHCARE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. (BR/SP) (74) CHIAROTTINO E NICOLETTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Transferência deferida de NS Indústria de Aparelhos Médicos Ltda., conforme petição nº 870190016455, de 18/02/2019.

(11) DI 6302383-0

Código 56 - Transferência Deferida
(22) 08/07/2003
(15) 16/09/2003
(71) OMRON HEALTHCARE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. (BR/SP)
(74) CHIAROTTINO E NICOLETTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Transferência deferida de NS Indústria de Aparelhos Médicos Ltda., conforme petição nº 870190016461, de 18/02/2019.

(11) DI 6402770-8

Código 56 - Transferência Deferida
(22) 09/08/2004
(15) 21/12/2004
(71) PRADA S.A. (LU)
(74) MAURÍCIO ARIBONI
Transferência deferida de Antonio Puig, S.A., conforme petição nº 870200020570, de 11/02/2020.

(11) DI 6402772-4

Código 56 - Transferência Deferida
(22) 09/08/2004
(15) 21/12/2004
(71) PRADA S.A. (LU)
(74) MAURÍCIO ARIBONI
Transferência deferida de Antonio Puig, S.A., conforme petição nº 870200020543, de 11/02/2020.

(11) DI 6605182-7

Código 56 - Transferência Deferida
(22) 22/12/2006
(15) 14/08/2007
(71) PRADA S.A. (LU)
(74) MAURÍCIO ARIBONI
Transferência deferida de Antonio Puig, S.A., conforme petição nº 870200020499, de 11/02/2020.

(11) DI 6605183-5

Código 56 - Transferência Deferida
(22) 22/12/2006
(15) 14/08/2007
(71) PRADA S.A. (LU)
(74) MAURÍCIO ARIBONI
Transferência deferida de Antonio Puig, S.A., conforme petição nº 870200020563, de 11/02/2020.

(11) DI 6803183-1	Código 56 - Transferência Deferida (22) 15/08/2008 (15) 01/09/2009 (71) WOW TECH CANADA LTD. (CA) (74) LAETITIA MARIA ALICE PABLO D'HANENS Transferência deferida de 10546933 Canada Inc., conforme petição nº 870200017809, de 06/02/2020.
(11) DI 6904584-4	Código 56 - Transferência Deferida (22) 02/12/2009 (15) 10/08/2010 (71) RECKITT & COLMAN (OVERSEAS) HEALTH LIMITED (GB) (74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & AL . Transferência deferida de Reckitt & Colman (Overseas) Limited, conforme petição nº 870190100074, de 07/10/2019.
(11) DI 7104105-2	Código 56 - Transferência Deferida (22) 12/08/2011 (15) 25/09/2012 (71) PRADA S.A. (LU) (74) MAURÍCIO ARIBONI Transferência deferida de Antonio Puig, S.A., conforme petição nº 870200020555, de 11/02/2020.

Código 59 - Alteração de Nome Deferida

Notificação do deferimento da alteração de nome requerida.

(11) BR 30 2012 006751-0	Código 59 - Alteração de Nome Deferida (22) 27/12/2012 (15) 10/12/2013 (71) GIANNI VERSACE S. R. L. (IT) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Nome alterado de Gianni Versace S.P.A, conforme petição nº 870200020962, de 12/02/2020.
(11) BR 30 2012 006774-0	Código 59 - Alteração de Nome Deferida (22) 28/12/2012 (15) 12/04/2016 (71) GIANNI VERSACE S.R.L. (IT) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Nome alterado de Gianni Versace S.P.A, conforme petição nº 870200020969, de 12/02/2020.
(11) BR 30 2012 006776-6	Código 59 - Alteração de Nome Deferida (22) 28/12/2012 (15) 03/06/2014 (71) GIANNI VERSACE S.R.L. (IT) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Nome alterado de Gianni Versace S.P.A, conforme petição nº 870200020978, de 12/02/2020.
(11) BR 30 2012 006778-2	Código 59 - Alteração de Nome Deferida (22) 28/12/2012 (15) 19/04/2016 (71) GIANNI VERSACE S.R.L. (IT) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Nome alterado de Gianni Versace S.P.A, conforme petição nº 870200020982, de 12/02/2020.
(11) BR 30 2015 002054-7	Código 59 - Alteração de Nome Deferida (22) 04/05/2015 (15) 05/07/2016 (71) GIANNI VERSACE S.R.L. (IT) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Nome alterado de Gianni Versace S.P.A, conforme petição nº 870200020919, de 12/02/2020.

(11) BR 30 2018 055403-5	Código 59 - Alteração de Nome Deferida (22) 23/11/2018 (15) 12/02/2019 (71) SUGAR SHOES INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA. (BR/RS) (74) D' Mark Registros de Marcas e Patentes S/S Ltda. Nome alterado de Calçados Senador Pompeu Ltda., conforme petição nº 870190075726, de 06/08/2019.
---------------------------------	---

(21) BR 30 2019 003425-5	Código 59 - Alteração de Nome Deferida (22) 29/07/2019 (71) DRIV IP LLC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Nome alterado de Vector IP, LLC, conforme petição nº 870200015260, de 31/01/2020.
---------------------------------	--

(21) BR 30 2019 004548-6	Código 59 - Alteração de Nome Deferida (22) 25/09/2019 (71) WESTROCK, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA. (BR/SP) (74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda. Nome alterado de Rigesa, Celulose, Papel e Embalagens Ltda., conforme petição nº 870190102120, de 11/10/2019.
---------------------------------	---

(11) BR 30 2020 000081-1	Código 59 - Alteração de Nome Deferida (22) 10/01/2020 (15) 18/02/2020 (71) A. L. B. LUZ (BR/SP) (74) Icamp Marcas e Patentes Ltda Nome alterado de A. L. B. Luz - EPP, conforme petição nº 870200013927, de 29/01/2020.
---------------------------------	---

(11) DI 6302250-8	Código 59 - Alteração de Nome Deferida (22) 08/07/2003 (15) 09/09/2003 (71) OMRON HEALTHCARE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. (BR/SP) (74) CHIAROTTINO E NICOLETTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS Nome alterado de Omron Healthcare Brasil Representação e Distribuição de Produtos Médico-Hospitalares Ltda., conforme petição nº 870190016536, de 18/02/2019.
--------------------------	---

(11) DI 6302331-8	Código 59 - Alteração de Nome Deferida (22) 08/07/2003 (15) 16/09/2003
--------------------------	--

(71) OMRON HEALTHCARE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS LTDA. (BR/SP)

(74) CHIAROTTINO E NICOLETTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Nome alterado de Omron Healthcare Brasil Representação e Distribuição de
Produtos Médico-Hospitalares Ltda., conforme petição nº 870190016540, de
18/02/2019.

(11) DI 6302383-0

Código 59 - Alteração de Nome Deferida

(22) 08/07/2003

(15) 16/09/2003

(71) OMRON HEALTHCARE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS LTDA. (BR/SP)

(74) CHIAROTTINO E NICOLETTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Nome alterado de Omron Healthcare Brasil Representação e Distribuição de
Produtos Médico-Hospitalares Ltda., conforme petição nº 870190016545, de
18/02/2019.

Código 62 - Alteração de Sede Deferida

Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida.

(11) BR 30 2012 006751-0	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 27/12/2012 (15) 10/12/2013 (71) GIANNI VERSACE S. R. L. (IT) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870200020962, de 12/02/2020.
(11) BR 30 2012 006774-0	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 28/12/2012 (15) 12/04/2016 (71) GIANNI VERSACE S.R.L. (IT) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870200020969, de 12/02/2020.
(11) BR 30 2012 006776-6	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 28/12/2012 (15) 03/06/2014 (71) GIANNI VERSACE S.R.L. (IT) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870200020982, de 12/02/2020.
(11) BR 30 2012 006778-2	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 28/12/2012 (15) 19/04/2016 (71) GIANNI VERSACE S.R.L. (IT) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870200020982, de 12/02/2020.
(11) BR 30 2014 006020-1	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 28/11/2014 (15) 01/03/2017 (71) FIRMENICH S.A. (CH) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870200013907, de 29/01/2020.
(11) BR 30 2015 002054-7	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 04/05/2015 (15) 05/07/2016 (71) GIANNI VERSACE S.R.L. (IT)

	(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870200020919, de 12/02/2020.
--	---

(11) BR 30 2018 055403-5	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 23/11/2018 (15) 12/02/2019 (71) SUGAR SHOES INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA. (BR/RS) (74) D' Mark Registros de Marcas e Patentes S/S Ltda. Sede alterada, conforme petição nº 870190075726, de 06/08/2019.
--------------------------	--

(21) BR 30 2019 004548-6	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 25/09/2019 (71) WESTROCK, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA. (BR/SP) (74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda. Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870190102120, de 11/10/2019.
--------------------------	--

(11) DI 6600827-1	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 09/03/2006 (15) 05/09/2006 (71) CHIMICA BARUEL LTDA (BR/SP) (74) João Marcos Silveira Sede alterada, conforme petição nº 870190087810, de 06/09/2019.
-------------------	--

(11) DI 6902164-3	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 27/05/2009 (15) 27/04/2010 (71) CHIMICA BARUEL LTDA (BR/SP) (74) João Marcos Silveira Sede alterada, conforme petição nº 870190087831, de 06/09/2019.
-------------------	--

Código 71 - Despacho Anulado

Anulada o despacho, por ter sido indevido, conforme indicado no complemento.

(21) BR 30 2019 002155-2

Código 71 - Despacho Anulado

(22) 21/05/2019

(71) ROBERTO DO NASCIMENTO (BR/SP)

(74) Amancio da Conceição Machado

Referente RPI: 2562 - Cód. 34.2, Publicado: 11/02/2020. O despacho mencionado foi indevido, uma vez que na RPI2552 se anulou a exigência técnica (código 34) publicada na RPI2551.

Código 74 - Republicação

Republicação, por ter sido indevida, conforme indicada no complemento.

(21) BR 30 2019 004746-2

Código 74 - Republicação

(22) 03/10/2019

(15) 18/02/2020

(71) MARCIO SOARES TEIXEIRA MOVEIS (BR/SP)

(74) EDUARDA COLLA

Referente RPI: 2562 - Cód. 55, Publicado: 11/02/2020. O despacho referido passa vigorar com esta nova redação: "Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 126 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 126. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas."; O prazo para cumprimento desta exigência será contado a partir desta publicação (código 74 da RPI2563).

Código 75 - Emissão de Fotocópia

Emissão de fotocópia de Desenho Industrial.

(21) BR 30 2019 004936-8

Código 75 - Emissão de Fotocópia

(71) CAPBRAN HOLDINGS, LLC (US)

(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda. (alt. de Tavares & Companhia Ltda)

Fotocópia emitida, relativa à petição que ensejou a publicação de instauração de nulidade administrativa. Em referência ao protocolo nº 870200013530, de 28/01/2020.